

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 29 de abril de 2011, às 16 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 21º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1- exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como dos respectivos documentos complementares;
- 2- destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$2.257.976 mil, de acordo com o disposto no artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações;
- 3- definição da forma e data do pagamento dos dividendos obrigatórios e complementares, no montante de R\$1.196.074 mil;
- 4- alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às conseqüentes alterações no parágrafo terceiro do artigo 11; no artigo 18; no parágrafo terceiro e nas alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 21; nas alíneas “b” e “i” do inciso I, no inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, na alínea “k” do inciso VII, no inciso VIII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e nas alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 22; e, no parágrafo quarto do artigo 22;
- 5- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato; e, fixação da sua remuneração;
- 6- fixação da remuneração dos Administradores da Companhia;
- 7- orientação do voto do representante da Companhia nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig Distribuição S.A., também a realizarem-se, cumulativamente, em 29-04-2011, quanto às seguintes matérias:
 - a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como dos respectivos documentos complementares;
 - b) destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$441.002 mil, para compensação do prejuízo acumulado em 31-12-2010; e, que o saldo remanescente do prejuízo acumulado, após a compensação com o lucro líquido de 2010, no montante de R\$268.225 mil, seja compensado com a Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$204.202 mil, e o valor de R\$64.023 mil com a Reserva Legal;
 - c) recomendação à Diretoria Executiva para elaboração de estudos visando uma solicitação à Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL de redução de capital de forma a compensar o não pagamento de dividendos em 2010 em decorrência da adoção das

- normas internacionais de contabilidade, caso essa redução de capital seja vantajosa para permitir o fluxo de recursos da Companhia para a Cemig
- d) alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às conseqüentes alterações no parágrafo segundo do artigo 7; no artigo 13; no parágrafo terceiro e nas alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 16; nas alíneas “b” e “i” do inciso I, no inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, na alínea “j” do inciso VI, no inciso VII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e nas alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 17; e, no parágrafo quarto do artigo 17; e,
 - e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato;
- 8- orientação do voto do representante da Companhia nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A., também a realizarem-se, cumulativamente, em 29-04-2011, quanto às seguintes matérias:
- a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como dos respectivos documentos complementares;
 - b) destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$1.084.110 mil, e do saldo de lucros acumulados, no montante de R\$101.909 mil;
 - c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$1.131.813 mil;
 - d) alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às conseqüentes alterações no parágrafo segundo do artigo 7; no artigo 13; no parágrafo terceiro e nas alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 16; nas alíneas “b” e “i” do inciso I, no inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, na alínea “j” do inciso VI, no inciso VII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e nas alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 17; e, no parágrafo quarto do artigo 17; e,
 - e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato.

O acionista que desejar representar-se nas referidas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 27 de abril de 2011, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Belo Horizonte 28 de março de 2011.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Presidente do Conselho de Administração

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, ATÉ 29 DE ABRIL DE 2011.

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG:

Considerando:

- a) que, em conformidade com a Lei 6.404/1976 e suas posteriores alterações e com base no artigo 17, alínea “h”, do Estatuto Social, caberá ao Conselho de Administração manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- b) o artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os artigos 27 a 31 do Estatuto Social e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2010, com apresentação de lucro líquido de R\$2.257.976 mil e saldo de prejuízos acumulados de R\$238.043 mil, decorrente de ajustes de exercícios anteriores relacionados à adoção das novas normas de contabilidade;
- c) que, em função da adoção das novas normas contábeis, foi efetuada uma nova avaliação dos ativos de geração das controladas cujos saldos contábeis eram significativamente inferiores ao valor justo, com um aumento nos ativos em contrapartida ao patrimônio líquido de R\$1.495.823 mil, líquido de efeitos fiscais, na adoção inicial. Em função dessa nova avaliação, ocorreu um aumento na despesa com depreciação, com um impacto no lucro líquido de 2010 de R\$134.171 mil;
- d) que há oportunidade de simplificar a denominação das seguintes Diretorias:
 - de: Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas
para: Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
 - de: Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações
para: Diretoria de Finanças e Relações com Investidores;
- e) a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a Cemig Distribuição S.A. são subsidiárias integrais da Companhia Energética de Minas Gerais e deverão realizar Assembleias Gerais Extraordinária para reforma estatutária na mesma data em que a Cemig for alterar o seu Estatuto Social;
- f) que a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a Cemig Distribuição S.A. são subsidiárias integrais da Companhia Energética de Minas Gerais e deverão realizar suas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária até 29-04-2011;
- g) o disposto no artigo 21, § 4º, alínea “g”, do Estatuto Social da Cemig: “Artigo 21 - ... Parágrafo Quarto - Dependendo de deliberação da Diretoria Executiva, as seguintes matérias: ... g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas e o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de

Participações, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico.”;

vem propor a V. Sas. o seguinte:

- I) que, ao lucro líquido do exercício de 2010, no montante acima mencionado, seja dada a seguinte destinação:
- 1) R\$112.899 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social.
 - 2) R\$1.196.074 mil sejam destinados como dividendos aos acionistas da Companhia, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 29-04-2011, conforme segue:
 - R\$1.128.988 mil, como dividendos obrigatórios, correspondentes a 50% do lucro líquido, em conformidade com a alínea “b” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social e a legislação aplicável;
 - R\$67.086 mil, como dividendos complementares, correspondentes a 50% do impacto no lucro de 2010 em função da nova avaliação dos ativos de geração.
 - 3) R\$590.591 mil sejam destinados à conta de Retenção de Lucros, para aplicação em pagamento de despesas, impostos e serviço da dívida.
 - 4) R\$13.351 mil sejam destinados para aporte de capital na Transchile Charruá Trasmisión S.A, correspondendo, em 31-12-2010 a US\$8.012 mil, conforme CRCA-030/2010, de 27-05-2010, e CRCA-084/2010, de 23-12-2010.
 - 5) R\$30.424 mil sejam destinados para aporte de capital na Usina Termelétrica de Barreiro S.A, conforme CRCA-023/2010, de 06-05-2010, e CRCA-067/2010, de 19-11-2010.
 - 6) R\$13.059 mil sejam destinados para aporte de capital na Empresa Regional de Transmissão de Energia - ERTE, conforme CRCA-056/2010, de 17-09-2010.
 - 7) R\$980 mil sejam destinados para aporte de capital na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., conforme CRCA-058/2010, de 17-09-2010.
 - 8) R\$238.043 mil sejam destinados à absorção de prejuízo acumulado relativos à adoção das novas normas de contabilidade.
 - 9) R\$62.555 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva Estatutária prevista na alínea “c” do parágrafo único do artigo 28 e do artigo 30 do Estatuto Social.

Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, até 30-06-2011 e até 30-12-2011 que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva.

O Anexo 1 resume o Orçamento de Caixa da Cemig para o exercício de 2011, caracterizando os ingressos de recursos e desembolsos para cumprimento das destinações do lucro do exercício.

O Anexo 2 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social.

II) Alterar o Estatuto Social conforme abaixo:

1- Modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores.

2- Consequente alteração do parágrafo terceiro do artigo 11, que passará a ter o seguinte teor:

“Artigo 11 - ...

Parágrafo Terceiro – Os cargos dos comitês de apoio aos Conselhos de Administração das sociedades controladas e coligadas, cuja indicação couber à Companhia, serão preenchidos por Conselheiros das respectivas sociedades controladas ou coligadas. Será sempre indicado, como um dos membros dos referidos comitês, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, que atuará sempre de forma compartilhada com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores ou qualquer outro Diretor.”.

3- Consequente alteração do artigo 18, que passará a ter o seguinte teor:

“Artigo 18 – A Diretoria Executiva será constituída de 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, composta de: um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças e Relações com Investidores; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor de Geração e Transmissão; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação.”.

4- Consequente alteração do parágrafo terceiro e das alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 21, que passarão a ter o seguinte teor:

“Artigo 21- ...

Parágrafo Terceiro – O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - ...

- g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;
- j) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;”.

- 5- Consequente alteração das alíneas “b” e “i” do inciso I, do inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, da alínea “k” do inciso VII, do inciso VIII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e das alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 22, que passarão a ter o seguinte teor:

“Artigo 22- ...

I- Do Diretor Presidente:

- b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais prevalece o disposto no § 4º do artigo 12 e § 3º do artigo 18 do presente Estatuto.

III- Do Diretor de Finanças e Relações com Investidores:

- b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- c) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- n) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e, (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

VII- Do Diretor Comercial:

- k) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;

VIII- Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios:

- d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;
- m) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- p) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

IX- Do Diretor de Gás:

- c) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;
- f) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;”.

6- Consequente alteração do parágrafo quarto do artigo 22, que passará a ter o seguinte teor:

“Artigo 22- ...

Parágrafo Quarto – Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.”;

III) que o representante da CEMIG nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., também a realizarem-se, cumulativamente, até 29-04-2011, votem favoravelmente às matérias da pauta, ou seja:

Cemig D:

- a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como dos respectivos documentos complementares;
- b) destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$441.002 mil, para compensação do prejuízo acumulado em 31-12-2010; e, que o saldo remanescente do prejuízo acumulado, após a compensação com o lucro líquido de 2010, no montante de R\$268.225 mil, seja compensado com a Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$204.202 mil, e o valor de R\$64.023 mil com a Reserva Legal;
- c) recomendação à Diretoria Executiva para elaboração de estudos visando uma solicitação à Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL de redução de capital de forma a compensar o não pagamento de dividendos em 2010 em decorrência da adoção das normas internacionais de contabilidade, caso essa redução de capital seja vantajosa para permitir o fluxo de recursos da Companhia para a Cemig;
- d) alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com

Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às consequentes alterações no parágrafo segundo do artigo 7; no artigo 13; no parágrafo terceiro e nas alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 16; nas alíneas “b” e “i” do inciso I, no inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, na alínea “j” do inciso VI, no inciso VII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e nas alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 17; e, no parágrafo quarto do artigo 17; e,

- e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato.

Cemig GT:

- a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como dos respectivos documentos complementares;
- b) destinação do lucro líquido do exercício de 2010, no montante de R\$1.084.110 mil, e do saldo de lucros acumulados, no montante de R\$101.909 mil;
- c) definição da forma e data do pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, no montante de R\$1.131.813 mil;
- d) alteração do Estatuto Social para modificar a denominação da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas para Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e da Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para Diretoria de Finanças e Relações com Investidores; bem como para proceder às consequentes alterações no parágrafo segundo do artigo 7; no artigo 13; no parágrafo terceiro e nas alíneas “g” e “j” do parágrafo quarto do artigo 16; nas alíneas “b” e “i” do inciso I, no inciso III e suas alíneas “b”, “c”, “n” e “p”, na alínea “j” do inciso VI, no inciso VII e suas alíneas “d”, “m” e “p” e nas alíneas “c” e “f” do inciso IX, todos do “caput” do artigo 17; e, no parágrafo quarto do artigo 17; e,
- e) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas.

Belo Horizonte, 28 de março de 2011.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck-Presidente

João Camilo Penna-Membro

Djalma Bastos de Moraes- Vice-Presidente

Luiz Carlos Costeira Urquiza-Membro

Antônio Adriano Silva-Membro

Maria Estela Kubitschek Lopes-Membro

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz-Membro

Paulo Roberto Reckziegel Guedes-Membro

Eduardo Borges de Andrade-Membro

Saulo Alves Pereira Junior-Membro

Francelino Pereira dos Santos-Membro

Paulo Márcio de Oliveira Monteiro-Membro

Guy Maria Villela Paschoal-Membro

Renato Torres de Faria-Membro

ANEXO 1

ORÇAMENTO DE CAIXA DE 2011 COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Valores em R\$ mil correntes

Descrição	Total 2011	AV %
<u>A - SALDO INICIAL</u>	<u>291.749</u>	<u>-</u>
<u>B - RECURSOS</u>	<u>2.097.717</u>	<u>100,0</u>
Outros	66.751	3,2
Recursos de Capital	2.030.966	96,8
<u>C - DESEMBOLSOS</u>	<u>2.331.373</u>	<u>100,0</u>
Programa de Investimento	435.662	18,7
Orçamento de Despesas	104.036	4,5
Impostos	34.366	1,5
Serviço da Dívida	452.189	19,4
Dividendos	1.196.074	51,3
Outros	109.046	4,7
<u>D - SALDO FINAL (A+B-C)</u>	<u>58.093</u>	<u>-</u>

ANEXO 2

CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS

	31.12.2010
	R\$ mil
Cálculo dos Dividendos Mínimos Estatutários das Ações Preferenciais	
Valor Nominal das Ações Preferenciais	1.920.724
Percentual sobre o Valor Nominal das Ações Preferenciais	10,00%
Valor dos Dividendos de acordo com o 1º critério de pagamento	192.072
Valor do Patrimônio Líquido	11.476.133
Percentual das Ações Preferenciais sobre o Patrimônio Líquido (líquido de ações em tesouraria)	56,27%
Participação das Ações Preferenciais no Patrimônio Líquido	6.457.620
Percentual sobre o Valor do Patrimônio Líquido das Ações	3,00%
Valor dos Dividendos de acordo com o 2º critério de pagamento	193.729
Dividendos Estatutários Mínimos Obrigatórios das Ações Preferenciais	193.729
Dividendos Obrigatórios	
Lucro Líquido do Exercício	2.257.976
Dividendo Obrigatório – 50,00% do lucro líquido	1.128.988
Dividendos Líquidos Propostos-	1.196.074
Total do Dividendo para Ações Preferenciais	673.294
Total do Dividendo para Ações Ordinárias	522.780
Dividendo por ação – R\$	
Dividendos Mínimos Estatutários para as Ações Preferenciais	0,50
Dividendo Obrigatório	1,75
Dividendos Propostos	1,75

ANEXO 3

Proposta de Destinação do Lucro Líquido (nos termos do Anexo 9-1-II, da I-CVM-481/2009)

1. Informar o lucro líquido do exercício.
R\$2.257.976 mil.
2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.
R\$1.196.074 mil, equivalentes a R\$1,75 por ação.
Não foram deliberados dividendos antecipados nem juros sobre capital próprio.
3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.
53% (cinquenta por cento).
4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.
N/A (Não Aplicável).
5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
Não foram deliberados dividendos antecipados nem juros sobre capital próprio.
 - a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.
Dividendos:
R\$673.294 mil para ações preferenciais e
R\$522.780 mil para ações ordinárias.
 - b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.
Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, sendo 50% até 30-06-2011 e 50% até 30-12-2011, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva.
 - c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.
Não é prevista incidência de atualização.
 - d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.
29/04/2011.
6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.
Não Aplicável.
 - a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.
Não Aplicável.
 - b. Informar a data dos respectivos pagamentos.
Não Aplicável.
7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
 - a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercícios	2010	2009	2008	2007
Lucro Líquido (R\$)	3,31	3,00	3,80	3,51

OBS: O valor por ação é o mesmo tanto para as ações preferenciais quanto para as ordinárias

- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercícios	2010	2009	2008	2007
Dividendos (R\$)	1,75	1,50	1,90	1,78
JCP (R\$)	-	-	-	-
Total (R\$)	1,75	1,50	1,90	1,78

OBS: O valor por ação é o mesmo tanto para as ações preferenciais quanto para as ordinárias

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:
- Identificar o montante destinado à reserva legal.
R\$112.899 mil.
 - Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.
5% do lucro líquido, conf. alínea “a” do parágrafo único do art. 28 do Estatuto Social.
9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos
- Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.
Dividendos mínimos:
10% sobre o valor nominal das ações preferenciais ou 3% sobre a participação das ações preferenciais no Patrimônio Líquido, dos dois o maior.
Obs.: No caso de deliberação de distribuição de dividendos superiores ao mínimo, prevalece o maior.
 - Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.
O lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.
 - Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.
Não Aplicável.
 - Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.
Não Aplicável.
 - Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.
Não Aplicável.
10. Em relação ao dividendo obrigatório.
- Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.
50% do Lucro Líquido.
 - Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente em duas parcelas: a primeira até 30/06/2011 e a segunda até 30/12/2011.

- c. Informar o montante eventualmente retido.
Não aplicável.
11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.
- a. Informar o montante da retenção.
Não aplicável.
 - b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
Não aplicável.
 - c. Justificar a retenção dos dividendos.
Não aplicável.
12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências.
- a. Identificar o montante destinado à reserva.
Não aplicável.
 - b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.
Não aplicável.
 - c. Explicar porque a perda foi considerada provável.
Não aplicável.
 - d. Justificar a constituição da reserva.
Não aplicável.
13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.
- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.
Não aplicável.
 - b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.
Não aplicável.
14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.
Não Aplicável.
- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.
Não Aplicável.
 - b. Identificar o montante destinado à reserva
Não Aplicável.
 - c. Descrever como o montante foi calculado
Não Aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

a. Identificar o montante da retenção.
R\$590.591 mil.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Descrição	Total 2011	AV %
<u>A - SALDO INICIAL</u>	<u>291.749</u>	<u>-</u>
<u>B - RECURSOS</u>	<u>2.097.717</u>	<u>100,0</u>
Outros	66.751	3,2
Recursos de Capital	2.030.966	96,8
<u>C - DESEMBOLSOS</u>	<u>2.331.373</u>	<u>100,0</u>
Programa de Investimento	435.662	18,7
Orçamento de Despesas	104.036	4,5
Impostos	34.366	1,5
Serviço da Dívida	452.189	19,4
Dividendos	1.196.074	51,3
Outros	109.046	4,7
<u>D - SALDO FINAL (A+B- C)</u>	<u>58.093</u>	<u>-</u>

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva.
Não Aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação.
Não Aplicável.

ANEXO 4

I – cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia

Artigo 1º - A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações, de economia mista, será regida por este Estatuto e pela legislação aplicável, e destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

Parágrafo Primeiro - As atividades previstas neste artigo poderão ser exercidas diretamente pela CEMIG ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos termos das Leis Estaduais de nºs 828, de 14 de dezembro de 1951, 8.655, de 18 de setembro de 1984, 15.290, de 4 de agosto de 2004, e 18.695, de 05 de janeiro de 2010.

Parágrafo Segundo - Fica vedado qualquer ato ou decisão nas subsidiárias integrais e controladas da Cemig que possa afetar a condição do Estado de Minas Gerais como acionista controlador da Companhia, nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais e da legislação em vigor.

Artigo 2º - A Companhia terá sua sede e administração na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, Brasil, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - O Capital Social da Sociedade é de R\$3.412.072.910,00 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais), representado por:

a) 298.269.668 (duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma;

b) 384.144.914 (trezentos e oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentas e quatorze) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma.

Parágrafo Único - O direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia.

Artigo 5º - As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações e terão um dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores:

- a) 10% (dez por cento) calculado sobre seu valor nominal;
- b) 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido das ações.

Artigo 6º - As ações ordinárias e preferenciais concorrerão em iguais condições na distribuição de bonificações.

Parágrafo Único - A capitalização da correção monetária do capital social dependerá da decisão da Assembleia Geral, mas será sempre obrigatória quando alcançado o limite determinado no artigo 297 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 7º - Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004.

Artigo 8º - O capital subscrito pelo Estado de Minas Gerais, que terá, sempre e obrigatoriamente, a maioria das ações com direito a voto, será realizado de acordo com o disposto na legislação em vigor. O capital subscrito por outras pessoas naturais ou jurídicas será realizado conforme for estabelecido pela Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto.

Parágrafo Primeiro - Para atender a deliberação das Assembleias Gerais, poderá a Diretoria suspender, obedecidas as regras da legislação vigente, os serviços de transferências e averbações.

Parágrafo Segundo - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de aumentos de capital e na emissão de valores mobiliários da Companhia, na forma da legislação aplicável. Não será concedido o direito de preferência, no entanto, quando o aumento do capital social for integralizado com recursos de incentivos fiscais, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO III

Da Assembleia Geral

Artigo 9º - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente,

sempre que necessário, e será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais na forma prevista no art. 126 da Lei nº 6.404, e alterações posteriores, exibindo, no ato, ou depositando previamente na sede social da Companhia, o comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária acompanhado do documento de identidade e procuração com poderes especiais.

Artigo 10 - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será presidida por um acionista eleito pela Assembleia Geral, dentre os presentes, que escolherá um ou mais secretários.

CAPÍTULO IV

Da administração da Companhia

Artigo 11 - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - A estrutura e a composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia serão idênticas nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., com as seguintes exceções: A Diretoria de Distribuição e Comercialização comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e a Diretoria de Geração e Transmissão comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Geração e Transmissão S.A..

Parágrafo Segundo – Os cargos dos Conselhos de Administração das sociedades controladas e/ou coligadas da Companhia, cujo preenchimento couber à Companhia, serão indicados conforme determinação do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – Os cargos dos comitês de apoio aos Conselhos de Administração das sociedades controladas e coligadas, cuja indicação couber à Companhia, serão preenchidos por Conselheiros das respectivas sociedades controladas ou coligadas. Será sempre indicado, como um dos membros dos referidos comitês, o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, que atuará sempre de forma compartilhada com o ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores ou qualquer outro Diretor.

Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, na administração da Companhia, das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., das demais subsidiárias integrais, das controladas e coligadas e nos consórcios dos quais participem, direta ou indiretamente, deverão observar o disposto no Plano Diretor da Companhia, em especial a política de dividendos nele prevista, conforme aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto - O Plano Diretor conterà o planejamento estratégico de longo prazo, fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia e sua política de dividendos, devendo respeitar os compromissos e requisitos previstos no § 7º abaixo.

Parágrafo Sexto - O Plano Diretor será revisado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração e será refletido em todos os planos, projeções, atividades, estratégias, investimentos e despesas da Companhia e suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios dos quais participe, direta ou indiretamente, incluindo o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual, que deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Sétimo - Na condução da administração da Companhia e no exercício do direito de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e consórcios, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva observarão e cumprirão, fielmente, as seguintes metas:

- a) manter o endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2 (duas) vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) da Companhia;
- b) manter uma relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40% (quarenta por cento);
- c) restringir o saldo consolidado dos recursos registrados em ativo circulante, inclusive para os fins do artigo 30 deste Estatuto, ao equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;
- d) limitar o montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;
- e) investir somente em projetos de distribuição, geração e transmissão que ofereçam taxas internas de retorno real mínimas iguais ou superiores àquelas previstas no Plano Diretor da Companhia, ressalvadas as obrigações legais;
- f) manter as despesas da Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e de qualquer controlada de distribuição em montantes não superiores aos montantes reconhecidos nos reajustes e revisões tarifárias;
- g) manter as receitas da Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e de qualquer controlada de distribuição nos valores reconhecidos nos reajustes e revisões tarifárias.

Parágrafo Oitavo - As metas previstas no § 7º acima serão determinadas em bases consolidadas, considerando a Companhia e os seus investimentos permanentes nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., controladas, coligadas e consórcios.

Parágrafo Nono - As metas estabelecidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do § 7º acima poderão ser ultrapassadas por motivos conjunturais, mediante justificativa e prévia e específica aprovação do Conselho de Administração, até os seguintes limites:

- a) endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2,5 (duas e meia) vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;
- b) relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50% (cinquenta por cento);
- c) saldo consolidado dos recursos registrados em ativo circulante, inclusive para os fins do artigo 30 deste Estatuto, ao equivalente a, no máximo, 10% (dez por

cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;

d) montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, exclusivamente nos exercícios sociais de 2006 e 2007, limitado ao equivalente a, no máximo, 65% (sessenta e cinco por cento) e 55% (cinquenta e cinco por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia, respectivamente.

Seção I

Do Conselho de Administração

Artigo 12 - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, o Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros suplentes substituirão os respectivos titulares em suas eventuais ausências e impedimentos e, no caso de vacância, até que se proceda à respectiva substituição.

Parágrafo Segundo - O montante global ou individual da remuneração do Conselho de Administração será fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo Terceiro - Fica assegurado aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho de Administração, respectivamente, na forma da lei.

Parágrafo Quarto - Os Conselhos de Administração das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. serão constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 13 - Em caso de vaga no Conselho de Administração, a primeira Assembleia Geral Extraordinária procederá à eleição de novo membro, para o período que restava ao antigo Conselheiro.

Parágrafo Único - Na hipótese prevista neste artigo, cabe à minoria eleger o novo membro do Conselho de Administração se o antigo houver sido por ela eleito.

Artigo 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia conforme seu regimento interno e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou seu Vice-Presidente, mediante aviso escrito enviado com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, contendo a pauta de matérias a tratar. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima mencionado, desde que inequivocamente cientes os demais integrantes do Conselho.

Parágrafo Segundo - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 15 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, competindo aos demais membros conceder licença ao Presidente.

Artigo 16 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos por seus pares, na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a eleição de seus membros, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 17 - Caberá ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o presente Estatuto;
- c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) convocar a Assembleia Geral;
- g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- i) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

k) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

l) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, “commercial papers” e outros;

m) aprovar o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;

n) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual aprovado;

o) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas;

p) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do presente Estatuto, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico.

q) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

r) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e,

s) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta da Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição e transmissão, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo – Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Seção II Diretoria Executiva

Artigo 18 - A Diretoria Executiva será constituída de 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, composta de: um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor de Geração e Transmissão; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios ~~e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas~~; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Parágrafo Segundo - O montante global ou individual da remuneração da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza, será fixado pela Assembleia Geral, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores exercerão seus cargos em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva ao serviço da Companhia, sendo permitido o exercício concomitante e não remunerado em cargos de administração de subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, a critério do Conselho de Administração, competindo-lhes porém, obrigatoriamente, o exercício dos cargos correspondentes nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

Parágrafo Quarto - Os Diretores, não empregados, terão direito a uma licença anual remunerada, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, de forma não cumulativa, acrescida de um terço da remuneração mensal em vigor, que lhes será concedida pelo Diretor-Presidente, cuja licença será concedida pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 - Em caso de ausência, licença, renúncia ou vaga do Diretor-Presidente, o cargo será exercido pelo Diretor Vice-Presidente, pelo período que durar a ausência ou licença e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até o provimento do cargo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia ou vaga de qualquer dos demais membros da Diretoria Executiva, poderá ela, mediante a aprovação da maioria de seus membros, atribuir a outro Diretor o exercício das funções respectivas, pelo período que durar a ausência ou licença, e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até que o cargo seja provido pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.

Artigo 20 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois)

dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. Salvo disposto em contrário neste Estatuto, as deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate, com comunicação ao Conselho de Administração de sua utilização.

Artigo 21 - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto.

Parágrafo Primeiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia refletirá o Plano Diretor e conterà os planos e as projeções para o prazo de 5 (cinco) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros:

- a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social;
- b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participe;
- c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros;
- d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia.

Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual refletirá o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e, por conseguinte, o Plano Diretor, e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários.

Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva, as seguintes matérias:

- a) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
- b) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano Plurianual e Estratégico, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano Plurianual e Estratégico então vigente, assim como suas revisões;

d) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual;

e) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

f) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “o” do inciso IV do artigo 22;

g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observarem as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

h) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

i) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

j) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mediante proposta do ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores;

k) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observado o disposto na alínea “h” do inciso I do artigo 22;

l) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual aprovado;

m) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no artigo 17, alínea “j”, e artigo 21, § 4º, alínea “h”.

Parágrafo Quinto - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ou por mandatário devidamente constituído.

Parágrafo Sexto - A outorga de procurações deverá ser realizada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ressalvada a competência definida na alínea “c”, inciso I, do artigo 22, para a qual será exigida apenas a assinatura do Diretor-Presidente.

Parágrafo Sétimo – Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Artigo 22 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva:

I - Do Diretor-Presidente:

- a) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- f) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) conduzir as atividades de auditoria interna, ouvidoria, secretaria geral e planejamento estratégico;
- h) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais prevalece o disposto no § 4º do artigo 12 e § 3º do artigo 18 do presente Estatuto.

II- Do Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- b) promover a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- c) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- d) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social, ao meio ambiente, ao processo tecnológico e a gestão estratégica de tecnologia;
- e) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;

f) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia;

g) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

III- ~~Do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores:

a) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;

b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia

c) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de ~~Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~;

d) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;

e) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;

f) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;

g) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual;

h) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;

i) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica e das receitas de transmissão, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel;

j) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;

k) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;

l) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;

m) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;

n) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e, (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em

conjunto com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

o) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;

p) coordenar, em conjunto com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

IV - Do Diretor de Gestão Empresarial:

a) prover pessoal adequado à Companhia;

b) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;

c) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;

d) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;

e) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;

f) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;

g) prover a Companhia de recursos e serviços de infra-estrutura e de apoio administrativo;

h) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;

i) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;

j) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;

k) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;

l) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;

m) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

n) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;

o) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);

p) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig

Geração e Transmissão S.A., as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;

q) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;

r) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

V - Do Diretor de Distribuição e Comercialização:

a) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;

b) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;

c) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;

d) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

e) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

f) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;

g) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;

h) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;

i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

j) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica–Abradee e demais entidades do setor de distribuição;

k) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;

l) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;

m) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

VI - Do Diretor de Geração e Transmissão:

a) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;

b) elaborar o planejamento da geração e da transmissão;

c) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

d) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

e) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;

f) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;

- g) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica–Abrage e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;
- h) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;
- i) coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;
- j) propor e implementar as medidas que visem a assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;
- k) propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;
- l) gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- m) gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e co-geração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;
- n) fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e co-geração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos;
- o) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

VII - Do Diretor Comercial:

- a) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;
- b) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente de fontes de geração próprias;
- c) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;
- d) coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;
- e) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica–CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;
- f) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;
- g) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;
- h) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;
- i) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;
- j) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;
- k) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios ~~e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~, dos créditos de carbono da Companhia;

l) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

VIII - Do ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios:

a) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

b) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;

c) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;

d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;

e) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;

f) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

g) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;

h) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;

i) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

j) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;

k) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País.

l) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);

m) propor, em conjunto com o ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

n) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;

o) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;

p) coordenar, em conjunto com o ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;

q) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia;

r) representar a Companhia, nos termos do § 3º do artigo 11 deste Estatuto, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;

s) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.

IX – Do Diretor de Gás:

a) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;

b) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;

c) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;

d) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;

e) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;

f) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o ~~Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações~~ Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o ~~Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~ Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;

g) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;

h) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;

i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

j) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.

X- Do Diretor Jurídico:

a) coordenar, executar e controlar os assuntos da área jurídica;

- b) apoiar as demais áreas da Companhia, incluindo, quando solicitado, subsidiárias integrais, coligadas e controladas, no que tange aos aspectos legais e jurídicos;
- c) gerenciar todos os processos, administrativos e judiciais, em que a Companhia seja parte e, periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação:

- a) coordenar a representação das subsidiárias integrais da Companhia, junto às agências reguladoras, em todas as questões institucionais associadas ao setor energético;
- b) coordenar o relacionamento das subsidiárias integrais da Companhia com as instituições e agentes do setor energético, as concessionárias e as associações setoriais;
- c) coordenar o processo envolvendo as notificações das agências reguladoras, em conjunto com as Diretorias envolvidas;
- d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a elaboração da Política Institucional das subsidiárias integrais da Companhia;
- e) coordenar o acompanhamento das proposições de atos regulatórios divulgados através de audiências ou consultas públicas das agências reguladoras e Ministério das Minas e Energia e a manifestação da Empresa juntamente com as Diretorias envolvidas;
- f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;
- g) coordenar a elaboração da Política de Comunicação Empresarial das subsidiárias integrais da Companhia;
- h) coordenar as ações para a manutenção e o fortalecimento da credibilidade da marca e a reputação das subsidiárias integrais da Companhia;
- i) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória das subsidiárias integrais da Companhia, zelando pelo acervo físico dessas Empresas;
- j) coordenar o planejamento, controle e divulgação das informações institucionais e administrativas da Companhia.

Parágrafo Primeiro - As competências de representação perante órgãos técnicos, administrativos e associações outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não exclui a competência de representação do Diretor-Presidente, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração para contrair obrigações em nome da Companhia.

Parágrafo Segundo - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Parágrafo Quarto - Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios ~~e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas~~, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.

Parágrafo Quinto - Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

Parágrafo Sexto - O limite financeiro estabelecido na alínea “o” do inciso IV deste artigo será corrigido, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, da Fundação Getúlio Vargas.

CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal

Artigo 23 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo permanente e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos anualmente, quando da Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, o seu Presidente, que convocará e conduzirá as reuniões.

Artigo 24 - No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento, será o membro efetivo do Conselho Fiscal substituído pelo seu respectivo suplente, até que seja eleito o novo membro, o qual deverá ser escolhido pela mesma parte que indicou o substituído.

Artigo 25 - Competem ao Conselho Fiscal as atribuições fixadas na Lei de Sociedades por Ações, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, na forma do seu Regimento.

Artigo 26 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, em consonância com a legislação vigente.

CAPÍTULO VI Do Exercício Social

Artigo 27 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores.

Artigo 28 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;
- b) 50% (cinquenta por cento) será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável;
- c) o saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 30 deste Estatuto, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações.

Artigo 29 - Os dividendos serão distribuídos obedecida a ordem abaixo:

- a) o dividendo anual mínimo assegurado às ações preferenciais;
- b) o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais.

Parágrafo Primeiro - Uma vez distribuídos os dividendos previstos nas alíneas “a” e “b” do *caput* deste artigo, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.”.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários.

Parágrafo Terceiro - As importâncias pagas ou creditadas a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, serão imputadas aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Artigo 30 - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a cada dois anos, a partir do exercício social de 2005, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista na alínea “c” do artigo 28 deste Estatuto para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista.

Artigo 31 - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Artigo 32 - É assegurada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração e limites estabelecidos pela Assembleia Geral, na forma da legislação específica.

Artigo 33 - Compete à Assembleia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO VII

Da Responsabilidade dos Administradores

Artigo 34 - Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Artigo 35 - A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias.

Parágrafo Primeiro - A garantia prevista no *caput* deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos Administradores da Companhia.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá contratar seguro de responsabilidade civil para a cobertura das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos de que trata o *caput* deste artigo, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

II – relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas no Estatuto Social analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

Justificativas:

Há a oportunidade de simplificar a denominação das seguintes Diretorias:

- de: Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas
para: Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- de: Diretoria de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações
para: Diretoria de Finanças e Relações com Investidores;

Efeitos Jurídicos e Econômicos:

Não haverá efeitos jurídicos ou econômicos para as alterações propostas no estatuto.

ANEXO 5

Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, exigidos pelo item 10 do Formulário de Referência, em cumprimento ao art. 9º, III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

10.1 Os diretores devem comentar:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2010 foi marcado pela consolidação de importantes avanços que a Companhia vem realizando nos últimos anos, dentro da sua visão de “Estar, em 2020, entre os dois maiores grupos de energia do Brasil em valor de mercado, com presença relevante nas Américas e líder mundial em sustentabilidade do setor”, liderando a consolidação do setor elétrico.

Neste contexto, as aquisições têm um papel fundamental: concluímos no 1º semestre de 2010 o processo de oferta pública de aquisição de ações em circulação da Taesa, com a aquisição de 24,42% das ações em posse dos acionistas minoritários, no valor de R\$1 bilhão, elevando nossa participação para 56,69% do capital total da Empresa.

Outra aquisição importante concluída no ano foi uma participação adicional de 13,03% no capital da Light – levando nossa participação na Companhia para 26,06%, distribuidora presente na segunda maior capital do País, Rio de Janeiro, e sede da próxima Copa do Mundo em 2014 e das Olimpíadas de 2016. Um investimento de R\$749 milhões que consolida a posição da CEMIG como o maior grupo de distribuição de energia elétrica do Brasil, com mais de 10 milhões de consumidores atendidos nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Ressaltamos o esforço da administração na agregação de valor nas novas aquisições, buscando sempre maximizar o retorno dos ativos através da melhoria na eficiência operacional. Como exemplo, podemos destacar os resultados da Taesa, que com a nossa gestão vem apresentando de forma contínua melhores indicadores de eficiência e rentabilidade.

Investimos continuamente para assegurar a qualidade e continuidade do fornecimento de eletricidade aos nossos clientes de Distribuição, com destaque para o Programa de Investimentos relativo ao 2º ciclo de revisão tarifária da Cemig Distribuição, no período de 2008 a 2013, em valor superior a R\$3,2 bilhões de reais, com o objetivo de expansão e principalmente reforma e melhoria das atuais redes. Esses investimentos já se refletiram na melhoria dos indicadores de qualidade e atendimento da Cemig Distribuição em 2010, representando uma melhor prestação de serviços para a população do Estado de Minas Gerais. Reforçando essa atuação, a Cemig Distribuição foi classificada como “Finalista” do Prêmio Nacional da Qualidade pela FNQ – Fundação Nacional da Qualidade.

A Cemig é a maior fornecedora de eletricidade para os consumidores livres no país, detendo uma fatia de mais de 20% deste mercado. A despeito de menores preços de energia no mercado brasileiro ao longo de 2010, os resultados consolidados foram positivamente influenciados pelas receitas de intermediação em contratos de compra e venda de energia, ratificando a condição da Cemig como a maior comercializadora para o mercado livre do Brasil.

Na atividade de Distribuição a eficiência operacional é uma busca contínua da Companhia. Temos o desafio de reduzir os custos em um ambiente de demanda aquecida, que pressiona as despesas relacionadas a serviços prestados e de mão de obra contratada. Nesse cenário, implementamos planos de desligamento voluntário nos anos de 2009 e 2010 que nos permitiram reduzir o quadro de empregados em mais de 2 mil pessoas. Temos agora o desafio de consolidar esses ganhos, com medidas operacionais e disciplina financeira para que, já em 2011, possamos obter na Light e, principalmente na Cemig Distribuição, resultados melhores que os de 2010, quando tivemos alguns custos não recorrentes referentes a acordo judicial com consumidores livres que impactaram o resultado.

Fechamos o ano de 2010 com um lucro de R\$2,3 bilhões, o que representa o maior lucro nominal da história da Companhia. Da mesma forma, a geração de caixa, medida pelo Lajida, foi de R\$ 4,5 bilhões, superior as projeções financeiras da Companhia divulgadas aos acionistas em nosso encontro anual, no mês de maio, em Belo Horizonte. Temos confiança nas medidas em curso visando ao controle de custos e eficiência operacional, numa busca permanente pela eficácia de nossos processos que levarão à melhoria do resultado de nossas operações em 2011.

Em 2010 pagamos dividendos extraordinários de R\$900 milhões, que adicionados aos dividendos ordinários pagos, no valor de R\$931 milhões, alcançaram o montante total de R\$1,83 bilhão, representando R\$2,81 por ação. Esse pagamento expressivo de dividendos, adicionado a valorização de nossas ações, representa um retorno total de 11,56% aos acionistas em 2010.

Nossas ações apresentaram um volume de negociações na BOVESPA superior a R\$ 10 bilhões, o que nos posiciona entre as do setor elétrico, a mais negociada no mercado de capitais brasileiro, sendo também a ação com maior liquidez entre as listadas na bolsa americana.

Fomos incluídos mais uma vez no Dow Jones Sustainability Index World - DJSI, completando 11 anos consecutivos de participação e motivo de orgulho para a Companhia pelo reconhecimento internacional das nossas práticas de gestão sustentáveis nas suas dimensões econômica, social e ambiental.

Reafirmando o posicionamento de empresa sustentável, a Cemig conquistou novamente uma classificação socioambiental de nível Prime pela agência alemã Oekom Research e foi selecionada para compor o Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE/Bovespa pelo sexto ano consecutivo, do qual faz parte desde sua criação em 2005. Fomos também selecionados no Índice de Carbono Eficiente – ICO2 da BM&F Bovespa/BNDES correspondendo a 53,8% das ações das empresas do setor elétrico nesse Índice.

Em comemoração ao Ano Internacional da Biodiversidade eleito pelas Organizações da Nações Unidas – ONU, foi aprovada a Política de Biodiversidade da Cemig, elaborada com a participação de vários segmentos da sociedade envolvidos com o tema, formalizando os princípios que regem as ações da Empresa direcionadas à conservação da biodiversidade. Como prova do reconhecimento internacional pelos programas voltados á biodiversidade, a Cemig foi uma das cinco empresas brasileiras selecionadas para apresentar trabalhos na Convenção da ONU sobre Biodiversidade – COP10 em Nagoya, Japão.

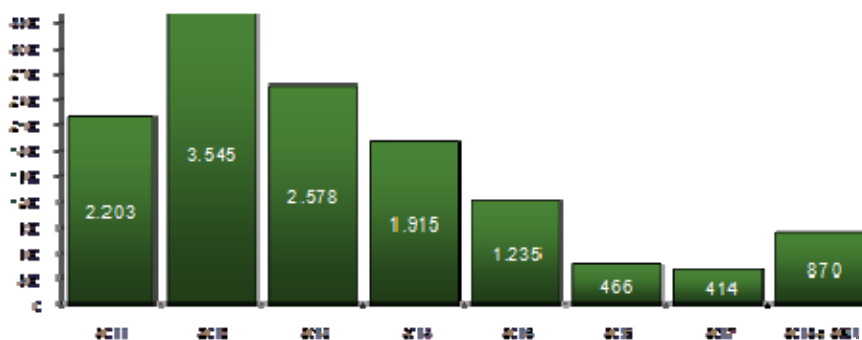
Temos a expectativa de que a economia brasileira continue a crescer em 2011, em especial os investimentos em infraestrutura, dos quais as inversões em energia elétrica representam um dos principais componentes. Entendemos que a Cemig tem um papel relevante neste processo, como empresa de energia que atende a milhões de consumidores e parcela representativa dos grandes clientes industriais do Brasil, beneficiando-se das oportunidades de novos projetos, que aliadas às operações de fusões e aquisições reforçarão nossa posição de liderança no processo de consolidação do Setor Elétrico Brasileiro.

b. Estrutura de capital:

A Cemig tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2010, por um endividamento de aproximadamente R\$ 13,2 bilhões, com 16,65% e 83,35% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente,. Já em 31 de dezembro de 2009, a estrutura de capital contemplava um endividamento de aproximadamente R\$ 11,3 bilhões, com 37,90% e 62,10% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente, e em 31 de dezembro de 2008, a estrutura de capital contemplava um endividamento de aproximadamente R\$ 7,3 bilhões, com 17,43% e 82,57% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente. Em vista disso, o endividamento da Cemig tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Empresa liquidez e flexibilidade operacional.

O endividamento da Cemig, posição em 31 de dezembro de 2010, tem seu cronograma de amortizações satisfatoriamente escalonado ao longo dos anos, com prazo médio de 3,7 anos e pagamentos de até R3.545 milhões, aproximadamente, conforme gráfico abaixo:

Cronograma de Vencimento da Dívida
Valores em R\$ milhões



O custo médio da dívida da Cemig tem se mostrado em níveis adequados ao longo dos anos (6,76% a.a. a preços constantes em 31 de dezembro de 2010, 5,32% a.a. em dezembro de 2009 e 8,98% a.a. em dezembro de 2008), ressaltando-se concentração da dívida em contratos indexados em CDI (58% do total em 2010, 72% em 2009 e 70% em 2008). A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Empresa, destacada pela posição bastante confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

	2009	2009	2008
EBITDA / Juros	4,22	5,05	4,22
Dívida Líquida / EBITDA	2,26	1,70	1,24
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	47,2%	40%	43,99%

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Devemos destacar a capacidade de geração de caixa da Companhia. Em 2010, foram gerados pelas atividades operacionais o expressivo montante de R\$3.457 milhões de disponibilidades, enquanto que em 2009, foram gerados R\$2.570 milhões e em 2008, R\$2.968 milhões (2010 e 2009 informados com o padrão contábil do IFRS).

O caixa da Companhia era de R\$2.980 milhões em 31 de dezembro de 2010, R\$4.425 milhões em 31 de dezembro de 2009 e R\$2.284 milhões em 31 de dezembro de 2008.

Por outro lado, a dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2010 era de R\$10.247 milhões. Já em 31 de dezembro de 2009 a dívida líquida era de R\$6.868 milhões e em 31 de dezembro de 2008 era de R\$5.061 milhões. Nos 3 anos citados tais valores significam que a geração de caixa obtida em um período de 2,5 anos é superior ao saldo devedor. Tais índices trazem conforto para a Administração e investidores em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

O passivo circulante é de R\$6.403 milhões em 31 de dezembro de 2010, R\$10.280 milhões em 31 de dezembro de 2009 e R\$5.808 milhões em 31 de dezembro de 2008 (2010 e 2009 informados com o padrão contábil do IFRS). As principais obrigações referem-se aos empréstimos e financiamentos, dividendos, tributos e encargos regulatórios. Exceto em 2009, tais valores são inferiores ao ativo circulante da Companhia em cada ano, composto principalmente de caixa, contas a receber e ativos regulatórios.

Dessa forma, consideramos que a Companhia tem alta capacidade de pagamento em relação aos seus compromissos financeiros, mantendo o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em ativos Não-circulantes Utilizadas

Em 2010, foram captados R\$904 milhões na Cemig Distribuição S.A., sendo R\$370 milhões através de operações de empréstimo garantido por duplicatas de venda de energia, R\$279 milhões através de rolagem de dívidas bancárias, R\$66 milhões através de financiamentos da Eletrobrás para o Programa Reluz, Programa Cresce Minas e Programa Luz para Todos e R\$189 milhões por meio de recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos (recursos da CDE), dos convênios para o Pólo de Citricultura e o Planoroeste e da subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável a consumidores de baixa renda.

Foram captados pela Cemig GT R\$2.949 milhões, sendo R\$2.700 milhões através de uma emissão de debêntures para a quitação das notas promissórias de mesmo valor utilizadas na

aquisição das ações da Terna Participações S.A. e outros investimentos, R\$242 milhões através de rolagem de dívidas bancárias e R\$7 milhões através de contratos celebrados com a FINEP para a realização de estudos de inventário de usinas. Para uma visão consolidada da Cemig GT, vale registrar a contratação de cerca de R\$1.061 milhões em financiamentos por parte de suas controladas e coligadas (valor proporcional à participação acionária da Cemig GT).

Além disso, a CEMIG, empresa holding, captou junto ao mercado de capitais um montante de R\$350 milhões através de sua 3ª emissão de notas promissórias, com prazo de 360 dias, utilizando os recursos para a recomposição de seu caixa ao final do ano.

Em 2009, foram captados R\$119 milhões na Cemig D, sendo R\$91 milhões através de operações de rolagem de dívidas bancárias, no âmbito da Resolução 2827 do BACEN, e R\$28 milhões através de financiamentos da Eletrobrás, para o Programa Reluz. Além disso, foram prorrogados vencimentos de dívidas, no montante de R\$56 milhões, através de aditivos a contratos existentes.

Na Cemig GT, foram captados R\$3.494 milhões, sendo R\$ 663 milhões através de operações de rolagem de dívidas bancárias, R\$130 milhões através de contratos celebrados com o BNDES e com a FINEP, para investimento na UHE Baguari e a realização de estudos de inventário de usinas, respectivamente, e R\$ 2.700 milhões através da emissão de Notas Promissórias, para utilização dos recursos na aquisição das ações da Terna Participações S.A. e outros investimentos. Além disso, foram prorrogados vencimentos de dívidas, no montante de R\$63 milhões, através de aditivos a contratos existentes.

Em 2008, foram captados R\$100 milhões na Cemig D, em condições bastante atrativas, através de um crédito do Banco do Nordeste. Os investimentos em distribuição contaram também com recursos da Eletrobrás, de quem foram captados pela Cemig D R\$76.472 mil, exceto recursos de subvenção (CDE), para o financiamento do Programa Luz para Todos, do Programa Cresceminas e do Projeto Reluz. Na Cemig GT, vale destacar em 2008 a aprovação pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES da concessão de um financiamento no valor de R\$122 milhões em moeda corrente para a Cemig GT, para utilização dos recursos no reembolso de aportes realizados e em futuros aportes na Baguari Energia S.A., uma empresa de propósito específico com 69,39% de participação acionária da Cemig GT e 30,61% de Furnas, juntas participando em 49% de um Consórcio com a empresa Baguari I Geração de Energia Elétrica S.A., da Neoenergia, para a construção da UHE Baguari, com potência instalada de 140 MW e investimentos da ordem de R\$ 500 milhões.

e. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes que Pretende Utilizar para Cobertura de deficiências de Liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Cemig uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público. A mesma restrição se aplica também a suas subsidiárias, que, indiretamente, têm controle estatal.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2827, de 30/03/2001, do Banco Central, restam à Cemig as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos da Eletrobrás e de órgãos de fomento;
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros

A importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da empresa reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da empresa, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à empresa acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Empresa e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da empresa.

Nesse sentido, deve-se observar as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado

Momentos de grande liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Empresa, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.

- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida

Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Empresa, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.

- Reduzir o custo financeiro

Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Empresa, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.

- Otimizar a exposição à moeda estrangeira

Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Empresa. A Cemig, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de hedge (Ver Política de Hedge da Cemig) não represente risco financeiro material para a Empresa.

- Manter coerência com o Plano Diretor da Empresa

A Cemig tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a saúde financeira da Empresa. Tais limites foram definidos no bojo do Plano Diretor da Cemig, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da Empresa serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / EBITDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores

Não menos importantes são as percepções de risco do mercado, o qual define parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Empresa e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento prevêm cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Empresa parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Empresa em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. O órgão regulador (ANEEL) também impõe alguns parâmetros financeiros a serem seguidos para o reconhecimento da base de remuneração tarifária da Empresa, que é revisada de 5 em 5 anos.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. Contratos Financeiros Relevantes da CEMIG

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo devedor da CEMIG, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$13,2 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a CEMIG figurava como parte em 31 de dezembro de 2010 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado				
				2010			2009	01/01/2009
				Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6	US\$	20.942	41.655	62.597	87.205	117.025
ABN AMRO Real S.A. (4)	2009	6,35	US\$	-	-	-	-	17.391
Banco do Brasil –A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	8.797	42.238	51.035	66.775	93.868
Banco do Brasil S.A. (5)	2009	3,9	JPY	-	-	-	-	100.160
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	2.568	1.241	3.809	7.146	12.919
BNP Paribas	2010	Libor + 1,875	US\$	-	-	-	10.169	41.235
KFW	2016	4,5	EURO	1.470	7.347	8.817	11.577	17.087
UNIBANCO S.A (6)	2009	6,5	US\$	-	-	-	-	11.044
UNIBANCO S.A (7)	2009	5,5	US\$	-	-	-	-	4.796
UNIBANCO S.A (8)	2009	5	US\$	-	-	-	-	20.141
Tesouro Nacional (10)	2024	Libor + Spread	US\$	3.451	15.963	19.414	13.010	39.909
Santander do Brasil S.A. (13)	2009	7	US\$	-	-	-	9.583	6.118
Banco do Brasil S.A. (13)	2009	8,66	US\$	-	-	-	2.429	3.217
Banco Inter Americano del Desarrollo (13)	2026	4,2	US\$	1.154	32.719	33.873	31.583	43.018
Outros	2025	Diversas	Diversas	8.273	3.449	11.722	11.789	18.946
Dívida em Moeda Estrangeira				46.655	144.612	191.267	251.266	546.874
MOEDA NACIONAL								
Banco Credit Suisse First Boston S.A.	2010	106,00 do CDI	R\$	-	-	-	75.156	75.241
Banco do Brasil S.A.	2012	109,8 do CDI	R\$	305.523	582.000	887.523	884.836	121.038
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	30.425	54.638	85.063	112.767	114.321
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	9.276	126.000	135.276	133.978	137.596
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	23.789	1.200.000	1.223.789	1.219.007	1.229.705
Banco do Brasil S.A.	2013	10,83	R\$	36.953	593.541	630.494	-	-
Banco Itaú – BBA S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	84.620	150.432	235.052	311.459	316.213
Banco Itaú – BBA S.A	2014	CDI + 1,70	R\$	1.270	2.605	3.875	3.880	3.968
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	-	-	-	54.427	54.456
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	26.362	50.658	77.020	102.460	103.000
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	8.055	111.281	119.336	124.159	-
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	1	1.365	1.366	1.821	2.079
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	107.660	188.626	296.286	392.289	398.942
Bradesco S.A. (23)	2010	113,00 do CDI	R\$	-	-	-	2.742.383	-
Bradesco S.A.	2011	105,50 do CDI	R\$	350.890	-	350.890	-	-
Debêntures (12)	2009	CDI + 1,20	R\$	-	-	-	-	357.472
Debêntures (12)	2011	104,00 do CDI	R\$	243.038	-	243.038	242.181	243.950
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (12) (15)	2031	IGP-M	R\$	-	37.083	37.083	37.053	32.936
Debêntures (12)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	20.198	334.440	354.638	318.699	324.641
Debêntures (12)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.720	470.613	472.333	445.946	427.784
Debêntures	2012	CDI + 0,90	R\$	160.042	1.565.932	1.725.974	-	-
Debêntures	2015	IPCA + 7,68	R\$	87.431	1.197.429	1.284.860	-	-
ELETROBRÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.591	24.133	36.724	48.265	60.799
ELETROBRÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	61.997	311.368	373.365	353.341	369.632
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	20.805	39.836	60.641	80.656	81.119
UNIBANCO S.A	2009	CDI + 2,98	R\$	-	-	-	-	107.081
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	86.236	154.643	240.879	318.878	322.636
Banco do Nordeste do Brasil	2010	TR + 7,30	R\$	-	-	-	37.851	104.950
UNIBANCO S.A (2)	2013	CDI + 1,70	R\$	22.709	36.794	59.503	78.547	80.328
Itaú e Bradesco (9)	2015	CDI + 1,70	R\$	172.138	718.379	890.517	951.006	990.280
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	2025	10	R\$	689	8.401	9.090	9.731	10.372
Banco do Brasil S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	2.732	22.768	25.500	28.232	28.794
UNIBANCO S.A (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	712	5.748	6.460	7.152	4.062
Debêntures I e IV (10)	2010/2015	TJLP + 4,00	R\$	5	17	22	1.063	6.047
Debêntures V (10)	2014	CDI + 1,50	R\$	20.740	189.547	210.287	124.539	245.722
Debêntures VI (10)	2011	115% do CDI	R\$	78.642	-	78.642	38.890	-
CCB Bradesco S.A (10)	2017	CDI + 0,85	R\$	2.956	117.286	120.242	59.738	116.004
ABN AMRO Real S.A. (10)	2010	CDI + 0,95	R\$	690	20.851	21.541	10.765	20.980
Banco Itaú – BBA S.A (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	485	4.789	5.274	6.769	3.454
BNDES – FINEM (10)	2019	TJLP	R\$	34.386	155.300	189.686	71.554	108.266
Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	532	4.742	5.274	6.709	3.253
UNIBANCO S.A (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	163	1.599	1.762	2.261	1.323
Unibanco S.A. (16)	2022	IGPM + 9,85	R\$	388	3049	3437	4.364	2.239
BNDES (17)	2033	TJLP + 2,40	R\$	-	262.420	262.420	134.660	-
Debêntures (17)	2013	IPCA	R\$	-	182.188	182.188	161.824	-
BNDES – Repasse (17)	2033	TJLP	R\$	-	316.159	316.159	108.562	-
BNDES – Principal Subcrédito A/B/C/D (16)	2022	Diversas	R\$	43.112	322.465	365.577	273.913	155.484
BNDES (18)	2024	TJLP + 2,50	R\$	2.758	39.361	42.119	25.248	-
CEF S.A (19)	2022	TJLP + 3,50	R\$	6.496	60.632	67.128	64.170	-
CEF S.A (20)	2021	TJLP + 3,50	R\$	5.327	48.830	54.157	56.122	-
CEF S.A (21)	2022	TJLP + 3,50	R\$	7.992	88.609	96.601	88.957	-
BNDES (22)	2018	Diversas	R\$	2.047	12.100	14.147	303.833	-
Sindicato de Bancos (22)	2010	CDI + 1,50	R\$	9.328	18.368	27.696	180.472	-
CEF S.A (22)	2016	117,5 do CDI	R\$	2.384	10.520	12.904	-	-
DEBENTURES(22)	2017	CDI+1,6	R\$	16.865	802.200	819.065	-	-

	2016	TJLP + 3,12	R\$	27.657	130.716	158.373	123.052	-
BNDES (24)	2017	Diversas	R\$	786	47.753	48.539	-	-
BNDES (25) CEMIG TELECOM	2025	Diversas	R\$	14.310	51.098	65.408	78.056	31.697
Outros				<u>2.155.911</u>	<u>10.879.312</u>	<u>13.035.223</u>	<u>11.041.681</u>	<u>6.797.864</u>
Dívida em Moeda Nacional				<u>2.202.566</u>	<u>11.023.924</u>	<u>13.226.490</u>	<u>11.292.947</u>	<u>7.344.738</u>
Total Geral Consolidado								

- (1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano;
Libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano;
- (2) Empréstimo da controladora;
- (3) a (8) Foram contratados "swaps" com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (3) CDI + 1,50% a.a.; (4) CDI + 2,12% a.a.; (5) 111,00% do CDI; (6) CDI + 2,98% a.a.; (7) e (8) CDI + 3,01% a.a.;
- (9) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios. Vide nota explicativa nº12;
- (10) Empréstimos, financiamentos e debêntures da RME (Light);
- (11) Empréstimos e financiamentos consolidados das empresas transmissoras adquiridas em agosto de 2006;
- (12) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.
- (13) Financiamento da Transchile.
- (14) Financiamento de Cachoeirão;
- (15) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07;
- (16) Empréstimos e financiamentos consolidados do grupo TBE;
- (17) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia;
- (18) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.;
- (19) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A.;
- (20) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Parajuru S.a.;
- (21) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A.;
- (22) Empréstimo realizado pela controlada TAESA;
- (23) 3ª Emissão de Nota Promissória da Cemig GT;
- (24) Empréstimo e financiamento da GASMIG;
- (25) Empréstimo realizado pela CEMIG TELECOM- ATIVAS;

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor da CEMIG, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$11,3 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a CEMIG figurava como parte em 31 de dezembro de 2009 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado 2009		
				Circulante	Não Circulante	Total
MOEDA ESTRANGEIRA						
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6,00	US\$	21.910	65.295	87.205
ABN AMRO Real S.A. (4)	2009	6,35	US\$	-	-	-
Banco do Brasil -A. - Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	9.286	57.489	66.775
Banco do Brasil S.A. (5)	2009	3,90	JPY	-	-	-
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	2.957	4.189	7.146
BNP Paribas	2010	Libor + 1,875	US\$	10.169	-	10.169
KFW	2016	4,50	EURO	1.654	9.923	11.577
UNIBANCO S.A (6)	2009	6,50	US\$	-	-	-
UNIBANCO S.A (7)	2009	5,50	US\$	-	-	-
UNIBANCO S.A (8)	2009	5,00	US\$	-	-	-
Tesouro Nacional (10)	2024	Libor + Spread	US\$	1.820	11.190	13.010
Santander do Brasil S.A. (13)	2009	7,00	US\$	9.583	-	9.583
Banco do Brasil S.A. (13)	2009	8,66	US\$	2.429	-	2.429
Banco Inter Americano del Desarrollo (13)	2026	4,20	US\$	84	31.499	31.583
Outros	2025	Diversas	Diversas	7.678	4.111	11.789
Dívida em Moeda Estrangeira				67.570	183.696	251.266
MOEDA NACIONAL						
Banco Credit Suisse First Boston S.A.	2010	106,00 do CDI	R\$	75.156	-	75.156
Banco do Brasil S.A.	2012	110,00 do CDI	R\$	41.162	79.214	120.376
Banco do Brasil S.A.	2012	110,00 do CDI	R\$	261.674	502.786	764.460
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	30.809	81.958	112.767
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	7.978	126.000	133.978
Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	19.007	1.200.000	1.219.007
Banco Itaú - BBA S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	85.811	225.648	311.459
Banco Itaú - BBA S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	407	3.473	3.880
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	54.427	-	54.427
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	26.473	75.987	102.460
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	5.247	118.912	124.159
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	456	1.365	1.821
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	109.349	282.940	392.289
Bradesco S.A. (23)	2010	113,00 do CDI	R\$	2.742.383	-	2.742.383
Debêntures (12)	2009	CDI + 1,20	R\$	-	-	-
Debêntures (12)	2011	104,00 do CDI	R\$	3.365	238.816	242.181
Debêntures - Governo do Estado de M.G. (12) (15)	2031	IGP-M	R\$	-	37.053	37.053
Debêntures (12)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	18.151	300.548	318.699
Debêntures (12)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.488	444.458	445.946
ELETROBRÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.323	35.942	48.265
ELETROBRÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	45.529	307.812	353.341
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	20.900	59.756	80.656
UNIBANCO S.A	2009	CDI + 2,98	R\$	-	-	-
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	86.915	231.963	318.878
Banco do Nordeste do Brasil	2010	TR + 7,30	R\$	37.851	-	37.851

UNIBANCO S.A. (2)	2013	CDI + 1,70	R\$	23.358	55.189	78.547
Itaú e Bradesco (9)	2015	CDI + 1,70	R\$	146.553	804.453	951.006
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	2025	10,00	R\$	692	9.039	9.731
Banco do Brasil S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	2.731	25.501	28.232
UNIBANCO S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	715	6.437	7.152
Debêntures I e IV (10)	2010/2015	TJLP + 4,00	R\$	1.052	11	1.063
Debêntures V (10)	2014	CDI + 1,50	R\$	11.202	113.337	124.539
Debêntures VI (10)	2011	115% do CDI	R\$	311	38.579	38.890
CCB Bradesco S.A. (10)	2017	CDI + 0,85	R\$	1.092	58.646	59.738
ABN AMRO Real S.A. (10)	2010	CDI + 0,95	R\$	10.765	-	10.765
Banco Itaú – BBA S.A. (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	575	6.194	6.769
BNDES – FINEM (10)	2019	TJLP	R\$	11.003	60.551	71.554
Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	571	6.138	6.709
UNIBANCO S.A. (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	192	2.069	2.261
Unibanco S.A. (16)	2022	IGPM + 9,85	R\$	408	3.956	4.364
BNDES (17)	2033	TJLP + 2,40	R\$	-	134.660	134.660
Debêntures (17)	2013	IPCA	R\$	-	161.824	161.824
BNDES – Repasse	2033	TJLP	R\$	-	108.562	108.562
BNDES – Principal Subcrédito A/B/C/D (11)	2022	Diversas	R\$	44.489	229.424	273.913
BNDES (18)	2024	TJLP + 2,50	R\$	-	25.248	25.248
CEF S.A. (19)	2022	TJLP + 3,50	R\$	4.789	59.381	64.170
CEF S.A. (20)	2021	TJLP + 3,50	R\$	5.026	51.096	56.122
CEF S.A. (21)	2022	TJLP + 3,50	R\$	6.541	82.416	88.957
BNDES (22)	2018	Diversas	R\$	35.169	268.664	303.833
Sindicato de Bancos (22)	2010	CDI + 1,50	R\$	180.472	-	180.472
BNDES (24)	2016	TJLP + 3,12	R\$	4.940	118.112	123.052
Outros	2025	Diversas	R\$	32.615	45.441	78.056
Dívida em Moeda Nacional				4.212.122	6.829.559	11.041.681
Total Geral Consolidado				4.279.693	7.013.254	11.292.947

- (1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano; libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano;
- (2) Empréstimo da controladora;
- (3) a (8) Foram contratados “swaps” com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (3) CDI + 1,50% a.a.; (4) CDI + 2,12% a.a.; (5) 111,00% do CDI; (6) CDI + 2,98% a.a.; (7) e (8) CDI + 3,01% a.a.;
- (9) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios. Vide nota explicativa nº15;
- (10) Empréstimos, financiamentos e debêntures da Light;
- (11) Empréstimos e financiamentos consolidados das empresas transmissoras do grupo TBE;
- (12) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural;
- (13) Financiamento da Transchile;
- (14) Financiamento de Cachoeirão;
- (15) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07;
- (16) Empréstimos e financiamentos consolidados da Lumitrans, subsidiária da EATE;
- (17) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia;
- (18) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A.;
- (19) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A.;
- (20) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Parajuru S.A.;
- (21) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A.;
- (22) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto TAESA;
- (23) 3ª Emissão de Nota Promissória da Cemig GT;
- (24) Empréstimos e financiamentos da GASMIG.

Em 31 de dezembro de 2008, o saldo devedor da CEMIG, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$7,3 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a CEMIG figurava como parte em 31 de dezembro de 2008 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES MOEDA ESTRANGEIRA	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado 2008		
				Circulante	Não Circulante	Total
ABN AMRO Bank – N. (3)	2013	6,00	US\$	175	116.850	117.025
ABN AMRO Real S.A. (4)	2009	6,35	US\$	17.391	-	17.391
Banco do Brasil – A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	14.637	79.231	93.868
Banco do Brasil S.A. (5)	2009	3,90	JPY	100.160	-	100.160
Banco Paribas	2012	5,89	EURO	3.903	9.016	12.919
Banco Paribas	2010	Libor + 1,875	US\$	27.665	13.570	41.235
KFW	2016	4,50	EURO	2.136	14.951	17.087
UNIBANCO (6)	2009	6,50	US\$	11.044	-	11.044
UNIBANCO (7)	2009	5,50	US\$	4.796	-	4.796
UNIBANCO (8)	2009	5,00	US\$	20.141	-	20.141
MBK Furukawa Sistemas S.A. / UNIBANCO	2008	Libor + 5,45	US\$	-	-	-
Tesouro Nacional (10)	2024	Libor + Spread	US\$	5.419	34.490	39.909
Santander (13)	2009	7,00	US\$	6.118	-	6.118
Banco do Brasil (13)	2009	8,66	US\$	3.217	-	3.217
Banco InterAmericano del Desarrollo (13)	2026	4,20	US\$	220	42.798	43.018
Outros	2025	Diversas	Diversas	12.014	6.932	18.946

Dívida em Moeda Estrangeira				229.036	317.838	546.874
MOEDA NACIONAL						
Banco Credit Suisse First Boston S.A.	2010	106,00 do CDI	R\$	241	75.000	75.241
Banco do Brasil	2009	111,00 do CDI	R\$	121.038	-	121.038
Banco do Brasil	2013	CDI + 1,70	R\$	5.044	109.277	114.321
Banco do Brasil	2013	107,60 do CDI	R\$	11.596	126.000	137.596
Banco do Brasil	2014	104,10 do CDI	R\$	29.705	1.200.000	1.229.705
Banco Itaú – BBA	2008	IGP-M + 10,48	R\$	-	-	-
Banco Itaú – BBA	2008	CDI + 2,00	R\$	-	-	-
Banco Itaú – BBA	2014	CDI + 1,70	R\$	15.844	304.337	320.181
HSBC Bank Brasil S.A	2008	CDI + 2,00	R\$	-	-	-
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	84	54.372	54.456
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	1.685	101.315	103.000
Banco WESTLB do Brasil	2008	IGP-M + 10,48	R\$	-	-	-
BNDES	2008	SELIC + 1,00	R\$	-	-	-
Bradesco	2014	CDI + 1,70	R\$	21.948	379.073	401.021
Debêntures (12)	2009	CDI + 1,20	R\$	357.472	0	357.472
Debêntures (12)	2011	104,00 do CDI	R\$	5.134	238.816	243.950
Debêntures – Governo do Estado de M. G. (12) (15)	2031	IGP-M	R\$	-	32.936	32.936
Debêntures (12)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	18.853	305.788	324.641
Debêntures (12)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.428	426.356	427.784
ELETROBRÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.366	48.433	60.799
ELETROBRÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	45.333	324.299	369.632
Santander	2013	CDI + 1,70	R\$	1.446	79.673	81.119
UNIBANCO	2009	CDI + 2,98	R\$	107.081	-	107.081
UNIBANCO	2013	CDI + 1,70	R\$	13.351	309.285	322.636
Banco do Nordeste do Brasil	2010	TR + 7,30	R\$	74.029	30.921	104.950
UNIBANCO (2)	2013	CDI + 1,70	R\$	6.741	73.587	80.328
Caixa Econômica Federal	2008	101,50 do CDI	R\$	-	-	-
Itaú e Bradesco (9)	2015	CDI + 1,70	R\$	132.377	857.903	990.280
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	2025	10,00	R\$	695	9.677	10.372
Banco do Brasil S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	1.756	27.038	28.794
Unibanco S.A. (14)	2021	TJLP + 2,55	R\$	445	3.617	4.062
BNDES – FINEM (10)	2014	TJLP + 4,30	R\$	15.170	93.096	108.266
Debêntures I e IV (10)	2010/2015	TJLP + 4,00	R\$	4.102	1.945	6.047
Debêntures V (10)	2014	CDI + 1,50	R\$	11.279	234.443	245.722
CCB Bradesco (10)	2017	CDI + 0,85	R\$	3.504	112.500	116.004
ABN Amro (10)	2010	CDI + 0,95	R\$	980	20.000	20.980
Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	100	3.153	3.253
Unibanco (16)	2021	TJLP + 4,55	R\$	261	1.062	1.323
Banco Itaú (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	274	3.180	3.454
Unibanco S.A. (16)	2022	IGPM + 9,85	R\$	214	2.025	2.239
BNDES – Principal Subcrédito A/B/C/D (11)	2014/2016	Diversas	R\$	21.903	133.581	155.484
Outros	2007/2017	Diversas	R\$	7.633	24.064	31.697
Dívida em Moeda Nacional				1.051.112	5.746.752	6.797.864
Total Geral Consolidado				1.280.148	6.064.590	7.344.738

- (1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano; libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano;
- (2) Empréstimo da controladora;
- (3) a (8) Foram contratados “swaps” com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (3) CDI + 1,50% a.a.; (4) CDI + 2,12% a.a.; (5) 111,00% do CDI; (6) CDI + 2,98% a.a.; (7) e (8) CDI + 3,01% a.a.;
- (9) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios. Vide nota explicativa nº12;
- (10) Empréstimos, financiamentos e debêntures da Light;
- (11) Empréstimos e financiamentos consolidados das empresas transmissoras adquiridas em agosto de 2006;
- (12) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.
- (13) Financiamento da Transchile.
- (14) Financiamento de Cachoeirão;
- (15) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07;
- (16) Empréstimos e financiamentos consolidados da Lumitrans, subsidiária da EATE;
- (17) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia.
- (18) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A
- (19) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A
- (20) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Parajuru S.a..
- (21) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A.
- (22) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto TAESA
- (23) Nota Promissória da Companhia
- (24) Empréstimos e financiamentos da GASMIG

Segue abaixo breve descrição do principal empréstimo da CEMIG, numa visão da controladora, em 31 de dezembro de 2010:

Notas Promissórias

A CEMIG realizou, em 23 de dezembro de 2010, a sua 3ª emissão de notas promissórias comerciais (Commercial Papers) para colocação e distribuição pública no mercado de

capitais local, no valor total R\$ 350 milhões a juros remuneratórios de 105,5% da Taxa DI, com vencimento em 360 dias a partir da data da respectiva subscrição e integralização, podendo a Companhia resgatar antecipadamente as notas promissórias, nos termos da legislação aplicável. Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados recomposição do seu caixa não havendo desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de aplicação divulgada nos documentos da oferta. O saldo devedor em 31 de dezembro era de R\$350,9 milhões.

Unibanco

Em 03 de junho de 2005, a CEMIG firmou com o Unibanco contrato de empréstimo, no valor de R\$ 73,6 milhões, cujos recursos foram destinados à liquidação antecipada do contrato de compra e venda de ações da Sá Carvalho S.A. Sobre o principal incidem juros compreendendo a variação de CDI mais spread de 1,7% a.a. O vencimento final está previsto para abril de 2013, sendo a amortização da dívida definida em quatro parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 2010. O saldo devedor desse empréstimo em 31 de dezembro de 2010 era de R\$59,5 milhões.

ii. Outras Relações de Longo Prazo com instituições financeiras

Não se aplica

iii. Grau de Subordinação da Dívida

Não se aplica

iv. Restrições impostas à CEMIG

Em alguns contratos financeiros firmados pela Cemig D e pela Cemig GT com o Banco ItaúBBA, e ABN (Santander), há “covenants” financeiros que restringem o endividamento da empresa, conforme demonstrado a seguir:

Banco ItaúBBA:

Ebitda/Despesas financeiras líquidas:	maior ou igual a 2,8
Dívida/(patr.liq.+dívida):	menor ou igual a 53%
Dívida/Ebitda:	menor ou igual a 3,36
Dívida curto prazo/Ebitda:	menor ou igual a 90%
Investimento/Ebitda:	menor ou igual a 60%

Banco ABN (Santander):

Ebitda/Juros:	maior ou igual a 3
Dívida/Ebitda:	menor ou igual a 2,5

A CEMIG GT obteve do Itaú BBA dispensa para o cumprimento dos “covenants” financeiros até dezembro de 2011, conforme correspondência datada de 23/12/2010.

Já a CEMIG D obteve do Itaú BBA dispensa para o cumprimento dos “covenants” financeiros até dezembro de 2011, conforme correspondência datada de 23 de dezembro de 2010. Também obteve do Banco Santander dispensa para o cumprimento dos “covenants” financeiros até dezembro de 2011, conforme “de acordo” datado de 30 de dezembro de 2010, constante na correspondência da CEMIG para aquele Banco, nº GF/OF – 1633/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Também a CEMIG, como empresa garantidora, obteve do Itaú BBA dispensa para o cumprimento dos “covenants” financeiros até dezembro de 2011, conforme correspondência datada de 23 de dezembro de 2010. Também obteve do Banco Santander dispensa para o cumprimento dos “covenants” financeiros até dezembro de 2011, conforme “de acordo” datado de 30 de dezembro de 2010, constante na correspondência da CEMIG para aquele Banco, nº GF/OF – 1633/2010, de 21 de dezembro de 2010 (extensivo à garantidora).

O Parágrafo 5º do Artigo 11 do Estatuto Social da CEMIG dispõe que, na condução da administração da Companhia e no exercício do direito de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e consórcios, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva observarão e cumprirão, fielmente, algumas metas, entre elas, manter o endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2 (duas) vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) da Companhia, e manter uma relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40% (quarenta por cento).

Já o Parágrafo 7º do Artigo 11 do Estatuto Social da CEMIG dispõe que tais metas poderão ser ultrapassadas por motivos conjunturais, mediante justificativa e prévia e específica aprovação do Conselho de Administração, até os seguintes limites: endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2,5 (duas e meia) vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia, e relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50% (cinquenta por cento).

O Conselho de Administração autorizou a ultrapassagem, em 2010, dos limites definidos no Parágrafo 5º do Art. 11 do Estatuto Social, atendido o que dispõe o seu Parágrafo 7º,.

Há nos contratos financeiros da CEMIG e de suas controladas e coligadas cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela CEMIG requer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia são como segue:

- Redução de 32,66% no caixa consolidado, R\$2.980 milhões em 2010 comparados com R\$4.425 milhões em 2010, decorrente substancialmente do pagamento de dividendos

extraordinários em 2010, no montante de R\$900 milhões, maior volume de recursos utilizados no pagamento de financiamentos, R\$4.775 milhões em 2010 comparados com R\$1.016 milhões em 2009.

- Aumento de 32,82% nos ativos financeiros da concessão registrados no Longo Prazo em função da aquisição de participação adicional adquirida na Taesa (detalhes no item 10.2), com a consolidação dos ativos financeiros da controlada em conjunto.
- Redução em 2010 do saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures registrados no curto prazo, R\$2.202 milhões em 2010 comparados a R\$6.659 milhões em 2009. No ano de 2009 a Companhia não atendeu a determinadas cláusulas restritivas de seus contratos de empréstimos e financiamentos, sendo obtido o consentimento dos seus credores após a data de 31 de dezembro de 2009. Dessa forma, em atendimento as novas normas contábeis, todos os empréstimos com cláusulas restritivas foram transferido em 2009 do curto para o longo prazo e reclassificados novamente para o longo prazo em 2010.

10.2 Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor:

Leilões de Energia Elétrica

A CEMIG Distribuição S.A. participou de três leilões do Ambiente de Contratação Regulada, promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com período de fornecimento compreendido entre 2015 e 2044, onde foram comprados pela empresa:

Leilão	Montante (MW médios)	Preço médio (R\$/MWh)
Belo Monte	432,72	77,97
Leilão A-5 – 1º Semestre	46,78	99,48
Leilão A-5 – 2º Semestre	135,82	67,31

Em 2010 a ANEEL não promoveu Leilões de Ajuste e, para os Leilões A-1 e A-3 promovidos, com início de fornecimento respectivamente em 2011 e 2013, o balanço energético da CEMIG Distribuição S.A. não indicou necessidade de compra.

A CEMIG Geração e Transmissão S.A. por razões estratégicas, não participou do Leilão A-1 promovido pela ANEEL, no entanto participou, através de parceria com outras empresas, do Leilão de Contratação de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração – Leilão A-5 – 2º Semestre, realizado em 17 de dezembro de 2010, porém não foi vencedora no certame e não comercializou energia neste leilão.

A Cemig GT promoveu no ano de 2010 um total 77 leilões, entre compras e vendas de energia, comercializando um volume de 96.894 GWh e participou de um total de 55 leilões de compra e venda de terceiros, comercializando um volume de 70.799 GWh. Desta maneira a empresa comercializou um volume total de 167.693 GWh.

(Não auditado pelos auditores independentes)

Energia (GWh)		Leilões	
Próprio – Curto Prazo	322	Próprio – Curto Prazo	22
Próprio – Longo Prazo	96.572	Próprio – Longo Prazo	55
Total Próprio	96.894	Total Próprio	77
Terceiros – Curto Prazo	881	Terceiros – Curto Prazo	41
Terceiros – Longo Prazo	69.918	Terceiros – Longo Prazo	14
Total Terceiros	70.799	Total Terceiros	55
Total Geral	167.693	Total Geral	132

A estratégia de atuação da Cemig GT nos leilões de energia do Ambiente de Contratação Livre está embasada por premissas estabelecidas pela companhia, como uma curva de preços futuros aprovada e pelo Balanço Estrutural de Energia, o qual define a disponibilidade a ser direcionada para os agentes deste mercado.

Todas as operações são analisadas considerando as melhores práticas de governança corporativa e devem agregar valor aos resultados projetados, maximizando a receita e o lucro líquido além de minimizar a volatilidade do fluxo de caixa operacional.

Mercado de Energia

Fornecimento de Energia Elétrica

O detalhamento do mercado da Cemig e a sua evolução nos últimos anos são apresentados a seguir.

Venda de Energia – GWh							
Classe	2006	2007	2008	2009	2010	Relação % 2010	Var.% 2010/2009
Industrial	23.973	24.686	26.681	22.638	24.826	37,47	9,67
Residencial	7.430	8.649	9.011	9.744	9.944	15,01	2,05
Comercial	4.439	5.549	5.886	6.197	6.227	9,40	0,48
Rural	1.942	2.212	2.308	2.221	2.467	3,72	11,08
Outros	2.970	3.507	3.575	3.635	3.663	5,53	0,77
Total Vendido a Consumidores Finais	40.754	44.603	47.461	44.435	47.127	71,14	6,06
Suprimento (1)	11.472	13.236	12.249	16.402	18.982	28,65	15,73
Consumo próprio	37	53	52	51	53	0,08	3,92
Vendas no PROINFA	-	-	-	20	85	0,13	325,00
Total	52.263	57.892	59.762	60.908	66.247	100,00	8,77

Em dezembro de 2010, foram faturados 11,14 milhões de clientes, com crescimento de 2,8%, em relação a dezembro de 2009. Deste total, a Cemig D atende 7,06 milhões, com crescimento de 3,4%, a Light atende 4,07 milhões, com crescimento de 1,9%, e a Cemig GT e empresas Controladas e Coligadas tem 287 clientes, com crescimento de 30,5%.

O desempenho das principais classes de consumo está descrito a seguir:

Residencial:

O consumo residencial manteve-se em crescimento por todos os meses de 2010, em relação aos anos anteriores. O consumo de energia desta classe está associado à ligação de novas unidades consumidoras e ao aumento do consumo final das famílias, em função das condições favoráveis da economia.

Industrial:

A energia consumida pelos clientes cativos e livres representa a maior parte da energia distribuída.

O comportamento desse mercado no Estado de Minas Gerais decorre da expansão da atividade industrial, associada a:

crescimento das exportações em termos de volume e de valor monetário, este em virtude da elevação dos preços internacionais de matérias primas industriais (minério de ferro, níquel e ouro), de produtos agrícolas (café, açúcar e carne) e matérias primas semimanufaturadas;

crescimento dos setores contemplados pela política governamental baseada em incentivos de isenção tributária, e

expansão da produção de itens voltados para atendimento à demanda interna em atividades produtivas e consumo final;

A atividade Extrativa Mineral, que utiliza 15,2% da energia da classe industrial, apresentou crescimento de 28,8%. Todos os ramos da Indústria de Transformação, com exceção de Celulose e Papel e de Fumo, apresentaram expansão de consumo, com destaque para Ferroligas (44,5%), Químico (28,4%), Mecânico (23,3%), Material de Transporte (18,6%), Não Ferrosos (18,2%) e Siderurgia (16,5%).

Comercial:

No Estado de Minas Gerais, os ramos da classe comercial e de serviços mais representativos apresentaram as seguintes taxas de crescimento de consumo no ano de 2010: Comércio Varejista (6,4%), Serviços de Alojamento e Alimentação (1,9%), Comércio Atacadista (9,7%), Serviços de Comunicação (0,2%), Serviços de Saúde (4,4%) e Serviços de Administração de Bens, Loteamento e Incorporação de Bens Imóveis (13,2%).

Rural:

Esta classe apresentou crescimento de 11,1% no consumo faturado no ano de 2010 em relação a 2009, relacionado com a ligação de 42.636 novas unidades consumidores e com o aumento da demanda de irrigação em função de baixos índices pluviométricos e de temperaturas acima da média em Minas Gerais durante o ano.

Demais Classes:

As demais classes – Poder Público, Iluminação Pública, Serviço Público e Consumo Próprio, com 7,8% da energia distribuída, consumiram 3.663 GWh e, em conjunto, cresceram 0,8% no ano de 2010, frente a 2009.

Comentário de desempenho

Lucro do Período

A Cemig apresentou, no exercício de 2010, um lucro líquido de R\$2.258 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$2.134 milhões no exercício de 2009, representando um aumento de 5,81%.

Receita operacional

A Composição das receitas operacionais é como segue:

R\$ milhões	2010	2009
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica (a)	14.954	15.008
Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD	1.658	1.332
Receita de Uso da Rede de Transmissão (b)	1.555	903
Outras Receitas operacionais (c)	791	652
Deduções à receita operacional (d)	(6.095)	(5.737)
Receita Operacional líquida	12.863	12.158

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$14.954 milhões em 2010 em comparação a R\$15.008 milhões em 2009, o que representa uma redução de 0,36%.

Consumidores Finais

A Receita com energia vendida a consumidores finais, excluindo consumo próprio, foi de R\$13.352 milhões em 2010 comparados a R\$13.233 milhões em 2009, uma variação de 0,90%.

Os principais itens que afetaram o resultado são como segue:

- aumento de 6,06% no volume de energia faturada a consumidores finais (excluindo consumo próprio);
- redução de 3,35% na tarifa média em 2010, R\$282,01 em comparação a R\$291,79 em 2009. Essa redução decorre do maior volume de itens regulatórios incluídos na tarifa em 2009, como por exemplo, a Recomposição Tarifária Extraordinária e custos não gerenciáveis da distribuidora - CVA.

Receita com suprimento

A quantidade de energia vendida a outras concessionárias aumentou em 2,49%, 14.204.530 MWh em 2010 comparados a 13.859.700 MWh em 2009. sendo, entretanto verificada uma redução no preço médio de venda de energia, R\$101,72/MWh em 2010 na comparação com R\$117,87/MWh em 2009. Essa redução foi decorrente principalmente dos contratos de venda de energia através dos leilões de ajuste para as distribuidoras, realizados exclusivamente em 2009, com um preço médio de R\$145,00 por MWh. Dessa forma, ocorreu uma redução de 11,57% na Receita com Suprimento a outras concessionárias, R\$1.444 milhões em 2010 na comparação com R\$1.633 milhões em 2009.

Receita de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição – TUSD

A receita de TUSD, da Cemig Distribuição e Light, correspondeu a R\$1.658 milhões comparados a R\$1.332 milhões em 2009, um aumento de 24,47%. Esta Receita advém dos encargos cobrados dos consumidores livres, sobre a energia vendida por outros Agentes do Setor elétrico e seu aumento decorre de maior transporte de energia para os consumidores livres, consequência da recuperação da atividade industrial e migração de clientes cativos para o Mercado livre.

Receita de uso da rede de transmissão

A Receita de Uso da Rede apresentou um crescimento de 72,20% correspondente a R\$611 milhões (R\$1.555 milhões em 2010 comparados a R\$903 milhões em 2009).

Esta receita representa a disponibilização da rede de transmissão ao sistema interligado da Cemig GT e também das transmissoras controladas em conjunto, entre os quais destacamos o grupo de transmissoras conhecidas como TBE e Taesa.

O aumento nesta receita em 2010 decorre principalmente da aquisição de participação na Taesa em outubro de 2009 e maio de 2010 através de oferta pública de ações, o que impactou favoravelmente na consolidação dessas receitas em 2010.

Outras receitas operacionais

As outras receitas da Companhia são como segue:

	Consolidado IFRS	
	2010	2009
Fornecimento de Gás	398	307
Serviço Taxado	16	17
Serviço de Telecomunicações	131	115
Prestações de Serviços	179	129
Aluguel e Arrendamento	60	72
Outras	7	12
	791	652

Impostos incidentes sobre a Receita Operacional

Os impostos incidentes sobre a receita operacional foram de R\$6.095 milhões em 2010 comparados a R\$5.737 milhões em 2009, representando um aumento de 6,24%. As principais variações, nas deduções à Receita, são como segue:

Conta de Consumo de Combustível - CCC

Os gastos com à CCC foram de R\$532 milhões em 2010 comparados a R\$493 milhões em 2009, representando um aumento de 7,91%. Refere-se aos Custos de Operação das Usinas térmicas dos Sistemas interligado e isolado brasileiro, rateados entre os Concessionários de energia elétrica, por meio de Resolução da ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que na atividade de distribuição a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Para a parcela referente aos serviços de Transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CCC é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás.

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Os gastos com a CDE foram de R\$423 milhões em 2010, comparados a R\$408 milhões em 2009, representando um aumento de 3,68%. Os pagamentos são definidos por meio de Resolução da ANEEL. Este é um Custo não controlável, sendo que na atividade de distribuição a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Para a parcela referente aos serviços de transmissão de energia elétrica, a Companhia é, apenas, repassadora do encargo, uma vez que a CDE é cobrada dos consumidores livres na fatura de uso da rede básica e repassada à Eletrobrás.

As demais deduções à Receita referem-se a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as variações decorrem, substancialmente, da evolução da Receita.

Vide a composição dos impostos incidentes sobre a receita na nota explicativa nº 23 das demonstrações contábeis consolidadas.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais, excluindo Resultado Financeiro, representaram em 2010 o montante de R\$9.217 milhões comparados a R\$8.467 milhões em 2009, com aumento de 8,86%. Este resultado decorre, principalmente, dos aumentos nos Custos não controláveis com energia comprada para revenda. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 24 das demonstrações contábeis Consolidadas.

As principais variações nas Despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A Despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$3.722 milhões em 2010 comparados a R\$3.199 milhões em 2009, representando um aumento de 16,35% em função principalmente de uma maior compra de energia pelas distribuidoras no ambiente regulado. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide a composição dessa despesa na nota explicativa nº 24 das demonstrações contábeis consolidadas.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

A Despesa com Encargos de Uso da Rede de Transmissão foi de R\$729 milhões em 2010 comparados a R\$853 milhões em 2009, uma redução de 14,54%.

Esta Despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, pela utilização das instalações, componentes da rede básica, conforme definido por meio de Resolução pela ANEEL. Este é um custo não controlável pela Companhia, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Pessoal

A Despesa com Pessoal foi de R\$1.211 milhões em 2010 comparados a R\$1.318 milhões em 2009, uma redução de 8,12%. Este resultado decorre, substancialmente, da Despesa com o Programa de Desligamento Voluntário implementado em 2009, com uma despesa naquele ano de R\$206 milhões contra R\$40 milhões em 2010 (ajuste na provisão reconhecida no ano anterior), associado à redução da quantidade de empregados (controladora, Cemig GT e D), que passou de 9.746 em 2009 para 8.859 em 2010.

Depreciação/Amortização

A Despesa com Depreciação e Amortização não apresentou variação entre 2010 e 2009, sendo de R\$896 milhões.

Obrigações Pós-emprego

A Despesa com Obrigações Pós-emprego foi de R\$107 milhões em 2010 comparados a R\$150 milhões em 2009, representando uma redução de 28,67%. Estas Despesas representam, basicamente, os juros incidentes sobre as Obrigações Atuariais da CEMIG, líquidos do rendimento esperado dos ativos dos Planos, estimados por Atuário externo. A redução dessa despesa decorre da maior expectativa de rendimento dos ativos do Plano em 2010 em relação às obrigações.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os principais impactos na receita de 2010 decorreram dos seguintes fatores:

- Reajuste tarifário na Cemig Distribuição S.A., com impacto médio positivo de 1,67% a partir de 8 de abril de 2010.
- Reajuste tarifário na Cemig Distribuição S.A., com impacto médio nas tarifas dos consumidores cativos de 6,21%, a partir de 8 de abril de 2009;
- Redução na tarifa da Cemig Distribuição S.A. com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 12,08%, a partir de 8 de abril de 2008 (efeito integral em 2009);

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Entendemos que os principais impactos na Companhia estão descritos abaixo:

O resultado em 2010 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$825 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$354 milhões em 2009. Os principais fatores que impactaram o Resultado Financeiro estão relacionados a seguir:

- Aumento na Despesa de Encargos de Empréstimos e Financiamentos: R\$1.075 milhões em 2010 comparados a R\$799 milhões em 2009. Este aumento decorre da entrada de novos recursos de financiamento, destacando-se a emissão pela Cemig Geração e Transmissão, em outubro de 2009, de Notas Promissórias (“Commercial Papers”), no montante de R\$2.700.000, liquidadas em março de 2010 através da captação de recursos, por meio de emissão de debêntures, em março de 2010, no mesmo valor;
- Aumento na Despesa de Variação Monetária de Empréstimos e Financiamentos, em moeda nacional: R\$144 milhões em 2010 comparados a R\$9 milhões em 2009. Este aumento decorre, substancialmente, do maior volume de recursos captados e da variação dos índices inflacionários, indexadores dos Contratos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures da Companhia, principalmente o IGPM que passou de uma variação negativa de 1,72% em 2009 para uma variação positiva de 11,32% em 2010.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a . introdução ou alienação de segmento operacional

Não ocorreram no exercício de 2010.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Cemig é hoje a maior empresa integrada do setor de energia elétrica, sendo o terceiro maior grupo gerador, com um parque gerador formado por 67 usinas hidrelétricas, térmicas e eólicas, com uma capacidade instalada de 6.896 GW, terceiro maior grupo transmissor com 8.768 km de linha, presença em 20 estados do Brasil e no Chile e o maior grupo distribuidor, sendo responsável por aproximadamente 12% do mercado nacional, nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, através da sua controlada integral Cemig Distribuição S.A e da controlada em conjunto Light.

O Grupo Cemig é Constituído por 58 empresas e 10 consórcios e é controlado por uma holding (“Cemig”), com ativos e negócios em 20 estados brasileiros e no distrito federal e também no Chile. Possui, também, investimentos em distribuição de gás natural, transmissão de dados e provimento de soluções energéticas.

Novas aquisições

Aquisição de participação complementar na Transmissora Aliança de Energia Elétrica - TAESA

A Cemig GT realizou, no dia 6 de maio de 2010, a Oferta Pública de Aquisições de ações e units, em poder dos minoritários, por meio da Transmissora Alterosa de Energia Elétrica. A operação culminou na aquisição de 24,42% das ações, até então em posse dos acionistas minoritários, pelo montante de R\$ 1.002 mil, equivalentes a R\$ 15,57 por ação. O ágio apurado na negociação foi de R\$ 523 mil.

Com esta Operação, a Cemig GT, juntamente com o Fundo de Investimentos em Participação Coliseu, concluiu o processo de aquisição da Transmissora Aliança de

Energia Elétrica - TAESA (antiga Terna Participações). Parte dos acionistas minoritários não aderiu à Oferta Pública de Aquisições de ações, permanecendo 4,72% das ações da TAESA em circulação no Mercado.

Aquisição de participação acionária – Ativas Data Center S.A.

Em 8 de julho de 2010, a Cemig Telecomunicações S.A. assinou Contrato de Compra e Venda de Ações com a Ativas Participações S.A., visando a compra de 49% do capital votante da empresa Ativas Data Center S.A, cujo objetivo social é a prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, para atendimento a médias e grandes corporações. O investimento inicial foi de R\$ 6.753 mil.

Fechamento da aquisição de 25% do capital votante da Light S.A.

A Cemig adquiriu, em 25 de março de 2010, 12,50% do capital total e votante da Light, até então de titularidade da Andrade Gutierrez Concessões (“AGC”). O preço pago pela Cemig referente à compra das ações, foi de R\$ 718.518 mil, correspondendo a R\$ 29,54 por ação, realizado.

Em novembro de 2010 a Companhia adquiriu um percentual adicional de 0,53% do Capital total e votante da Light, também de titularidade da AGC. . O preço, correspondente aos 0,53% do capital total da Light, foi de R\$ 31.949 mil.
Aquisição de participação acionária – Lightger S.A.

A Cemig Geração e Transmissão adquiriu da Light.S.A, em 18 de agosto de 2010, 49% do Capital Social total e votante da Lightger, sociedade de propósito específico controlada da Light, detentora da autorização da exploração do empreendimento PCH Paracambi. A Cemig GT pagou pela aquisição o valor de R\$ 19.960 mil.

Opção de compra adicional de ações da LIGHT

A Cemig fez a opção de adquirir a totalidade das cotas do fundo Luce Investment Fund, que detém 75% das quotas do Luce Brasil Fundo De Investimento em Participações. Exercida a opção, a Cemig adquirirá ações ordinárias que representam 9,75% do capital total e votante, pelo preço de US\$340.455 mil, dos quais serão deduzidos os dividendos e juros sobre o capital próprio, eventualmente, pagos ou declarados pela Light S.A. a partir de 01 de dezembro de 2009 até o exercício da opção.

A opção foi exercida em 6 de outubro de 2010, a Enlighted Partners Venture Capital Llc, controladora indireta da Luce Empreendimentos E Participações S.A., informou sua decisão pelo exercício da opção de venda de quotas do Luce Brasil Fundo De Investimento Em Participações.

O fechamento dessa operação está condicionado ao atendimento de determinados requisitos contratualmente estabelecidos, bem como à aprovação dos órgãos competentes, assim como, nos casos em que for necessário, dos agentes financiadores e debenturistas da Light e de suas controladas.

c. eventos ou operações não usuais:

Não ocorreram.

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

As primeiras Demonstrações Contábeis da Companhia preparadas de acordo com as IFRS foram em 2010.

As políticas contábeis foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2010, nas informações comparativas apresentadas para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura em IFRS para a posição financeira em 1º de janeiro de 2009 (data de transição da Companhia).

Na preparação de sua demonstração de posição financeira de abertura em IFRS, a Companhia ajustou valores anteriormente apresentados em Demonstrações Contábeis preparadas de acordo com a prática contábil anteriormente adotada. Uma explicação de como a transição da prática contábil anteriormente adotada para IFRS afetou a posição financeira e o desempenho financeiro da Companhia.

b. Principais impactos e alterações nas demonstrações contábeis em função da adoção dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC e as normas IFRS

Os principais efeitos nas demonstrações contábeis da Companhia em função da adoção em 2010 dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis de n°s 15 a 43, das Interpretações Técnicas de n°s 1 a 16 e das Orientações Técnicas de n°s 3 a 5 além das normas IFRS estão descritos a seguir:

a) Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) e Orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão

Esta Interpretação especifica condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance:

- o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço;
- o concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma qualquer, participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Quando da análise dos contratos de concessão da Companhia, constatou-se que as condições acima mencionadas se aplicam para os contratos de distribuição, transmissão de energia e de alguns contratos de geração eólica, não se aplicando aos contratos de geração hidráulica e térmica.

De acordo com a Interpretação, quando um concessionário é remunerado pelos usuários dos serviços públicos, em decorrência da obtenção do direito de cobrá-los a um determinado preço e período pactuado com o Poder Concedente, o valor despendido pelo

concessionário na aquisição desse direito é reconhecido no Ativo Intangível.

Por outro lado, quando o responsável pela remuneração dos investimentos feitos pelo concessionário for o Poder Concedente e o contrato estabelecer que há o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro Ativo Financeiro, independentemente do uso efetivo da infraestrutura (demanda) ao longo do prazo de concessão, é necessário o reconhecimento do Ativo Financeiro.

Considerando as características das concessões de distribuição da Companhia, foi utilizado na adoção inicial o modelo bifurcado, com o desmembramento da infraestrutura de concessão entre Ativo Intangível e Ativo Financeiro.

Aplicação na atividade de distribuição de energia e gás:

Na atividade de distribuição a infraestrutura recebida ou construída é recuperada por meio de dois fluxos de caixa: (a) parte por meio do consumo de energia e gás efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia e gás consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Dessa forma, a Companhia mensurou o valor dos ativos, anteriormente registrados no Imobilizado, que não estarão integralmente depreciados até o final da concessão, registrando esse valor como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro Ativo Financeiro diretamente do poder concedente. A diferença entre o valor anteriormente registrado no Imobilizado e o Ativo Financeiro constituído foi transferida para o Ativo Intangível.

Na Cemig Distribuição, apesar da existência de cláusula de renovação nos atuais contratos de concessão da Companhia por mais 20 anos, essa renovação não foi considerada para fins de bifurcação dos ativos, sendo utilizada a data de vencimento do atual contrato, em fevereiro de 2016, em atendimento ao CPC 04. Para a controlada Light, foi utilizada como data de vencimento da concessão o ano de 2026.

Os valores registrados no Ativo Intangível serão amortizados em conformidade com a vida útil dos ativos, foi até a data de vencimento da concessão utilizando-se como base a estimativa elaborada pela ANEEL.

Conforme definido pela Interpretação, considerando que as empresas de distribuição atuam essencialmente como responsáveis primárias em relação aos serviços de construção e instalação, é necessário o reconhecimento de receita e despesa de construção relacionadas a esses serviços. Tendo em vista o modelo regulatório brasileiro, onde as empresas distribuidoras têm a sua remuneração baseada na operação e manutenção dos ativos e a construção de novas instalações é essencialmente terceirizada, a Companhia entende que a margem de lucro nessa atividade de construção é imaterial, motivo pelo qual considerou como nula para fins de elaboração das demonstrações contábeis.

Para as contribuições do consumidor, registradas como conta redutora do ativo, foram adotados os seguintes procedimentos:

- o saldo inicial de obrigações especiais registrado na data de transição deve ser amortizado até o vencimento da concessão e, caso seja estimado saldo remanescente, este deve ser classificado como Ativo Financeiro, em conta redutora;
- a parcela do saldo inicial que deve ser amortizado entre a data da transição da norma contábil e o vencimento da concessão deve ser classificada como ativo intangível, em conta redutora.

Em função do critério utilizado de realizar a bifurcação dos ativos entre Financeiro e Intangível tendo como base os valores contábeis então constantes do Imobilizado, a alteração mencionada não alterou o Patrimônio Líquido da Companhia em 1º de janeiro de 2009.

Aplicação na atividade de transmissão:

Na atividade de transmissão, a infraestrutura recebida ou construída é recuperada por meio de dois fluxos de caixa: (a) parte a ser recebida diretamente dos usuários delegados pelo poder concedente (geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores) por meio do faturamento mensal da receita anual permitida (RAP) durante o prazo de concessão; e (b) parte como indenização (para os casos que existe o direito contratual) dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do poder concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Tendo em vista que não existe risco de demanda na atividade de transmissão, pois a receita decorre apenas da disponibilização da rede, sendo que para a infraestrutura não utilizada até o final da concessão existe um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, a infraestrutura utilizada na concessão foi integralmente registrada como um Ativo Financeiro.

Os critérios de aplicação da ICPC 01 na atividade de transmissão para as concessões antigas, referentes aos ativos da Cemig GT, e para as concessões de transmissão novas, referentes aos ativos das demais empresas controladas em conjunto, são como segue:

Concessões de transmissão novas:

Para as novas concessões de transmissão, os cálculos foram feitos de forma retroativa ao início de vigência do contrato de concessão, sendo os custos relacionados à construção da infraestrutura registrados no resultado quando da sua apuração e registrando-se uma receita de construção a valor justo, que inclui, para alguns contratos, margem de lucro.

Deve ser ressaltado que o registro no resultado dos custos de infraestrutura somente ocorreu para os ativos que serão utilizados durante a concessão. A parcela dos ativos que não será utilizada durante a concessão foi registrada como um ativo financeiro, pois existe um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente ao final da vigência do contrato.

Também para as novas concessões foi registrada no ativo, durante o período da construção, a receita de transmissão a ser recebida durante todo o período da concessão, a valor justo.

Após a adoção inicial, os ativos financeiros das concessões novas passaram a gerar uma receita financeira pela atualização da receita registrada com base na taxa efetiva de retorno.

Os impactos no Patrimônio Líquido em função da adoção do ICPC 01 para as novas concessões de transmissão estão demonstrados nesta Nota Explicativa.

Concessões de transmissão antigas:

Para as concessões de transmissão antigas, a Companhia considera que em função do volume e idade dos ativos não haveria condições de aplicar a ICPC 01 de forma retroativa. Dessa forma, foram utilizados na adoção os saldos contábeis dos ativos.

Os ativos, anteriormente registrados no Imobilizado, foram integralmente alocados como um Ativo Financeiro. Os impactos no Patrimônio Líquido em função da adoção do ICPC 01 para as novas concessões de transmissão estão demonstrados nesta Nota Explicativa, sendo que para as concessões de transmissão antigas não ocorreu impacto no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2009, tendo em vista que foram utilizados na adoção os saldos contábeis originalmente registrados.

Aplicação na atividade de geração eólica:

A interpretação técnica ICPC 01 (IFRIC 12) é aplicável para a atividade de geração eólica em função da infraestrutura ser utilizada durante a concessão, ou seja, os ativos são, em sua maior parte, integralmente amortizados durante o período de vigência da concessão. Adicionalmente, o preço de venda da energia é definido em conformidade ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, ou seja, a venda da energia proveniente das usinas eólicas não é realizada em mercado de livre negociação.

Dessa forma, os saldos dos ativos, anteriormente registrados no Ativo Imobilizado, foram transferidos para o Ativo Intangível.

Os cálculos foram feitos de forma retroativa ao início de vigência do contrato de concessão, sendo os custos relacionados à construção da infraestrutura registrados no resultado quando da sua apuração e registrando-se uma receita de construção a valor presente que inclui os impostos incidentes sobre a receita e margem de lucro.

b) Pronunciamento CPC 27 (IAS 16) e Interpretação Técnica ICPC 10 – Ativo Imobilizado

A Companhia fez uma avaliação do valor justo dos seus ativos de geração mais antigos, registrados nas controladas e controladas em conjunto Cemig GT, Sá Carvalho, Rosal, Horizontes, Light e Cemig PCH, sendo contratada empresa especializada para avaliação dos ativos de geração e definição do seu valor justo pelo custo de reposição. Não foi alterada a vida útil dos ativos, tendo em vista que a Companhia adotou aquelas estimadas pela ANEEL.

A nova avaliação dos ativos de geração implicou em um aumento no valor desses ativos, com o registro em conta específica do Patrimônio Líquido de cada uma das controladas em conta denominada “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, no montante de R\$1.495.823, líquido dos efeitos fiscais, com o ajuste também reflexo no Patrimônio Líquido da CEMIG em 1º de janeiro de 2009.

c) Orientação OCPC 05 – Contratos de Concessão - Outorgas Onerosas

Na obtenção das concessões para construção de alguns empreendimentos de geração de

energia, a Companhia se comprometeu a efetuar pagamentos ao Poder Concedente ao longo do prazo de vigência do contrato como compensação pela exploração.

As concessões a serem pagas ao Poder Concedente preveem parcelas mensais com diferentes valores ao longo do tempo. Para fins contábeis e de reconhecimento de custos, a Companhia reconhecia as despesas incorridas de forma linear, tendo como base o valor nominal corrigido.

Entretanto, a partir de 1º de janeiro de 2009, a Companhia alterou, de forma retroativa, a prática contábil para registro dessas outorgas onerosas, por entender que representam um ativo intangível relacionado ao direito de exploração, sendo registradas a partir da assinatura dos contratos pelo valor presente da obrigação de pagamento.

O Ativo Intangível é amortizado a partir da entrada em operação da usina, sendo que a obrigação registrada a valor presente no passivo também é atualizada mensalmente com base nas premissas financeiras que foram utilizadas para registro inicial dessa obrigação.

d) Pronunciamento CPC 20 (IAS 23) - Encargos Capitalizados

A Companhia reavaliou os critérios para capitalização dos custos de empréstimos que são atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo, sendo estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos dos empréstimos que estão em vigência e que não estão vinculados diretamente a um ativo qualificável.

Esse procedimento implicou na transferência de despesas para as obras em montantes superiores aos apurados de acordo com a prática contábil anterior, quando eram transferidos apenas os custos dos empréstimos e financiamentos que eram diretamente vinculados às obras, e os custos dos demais empréstimos e financiamentos eram integralmente registrados no resultado.

e) Pronunciamento CPC 27 (IAS 16) e ICPC 01 (IFRIC 12) – Rateio da Taxa de Administração

Até o exercício de 2009, a legislação do setor elétrico determinava que poderia ser apropriado mensalmente ao custo do imobilizado em curso até 8% dos gastos diretos de pessoal e serviços de terceiros, na proporção dos investimentos realizados, por meio de critério de rateio.

Esse procedimento está em desacordo com os novos pronunciamentos contábeis, sendo que a Companhia realizou o estorno desses valores que haviam sido incluídos no custo dos seus ativos em 2009 no montante de R\$29.792.

f) Pronunciamento CPC 33 (IAS 19) - Obrigações Pós-Emprego

A Companhia registra, desde o exercício de 2000, os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados à suplementação de aposentadoria e aos outros benefícios pós-emprego.

Apesar do Pronunciamento CPC 33 não apresentar alterações significativas no cálculo atuarial das obrigações pós-emprego em relação aos critérios anteriores, é exigido que na adoção do Pronunciamento sejam registradas as perdas atuariais acumuladas ainda não

reconhecidas de períodos anteriores no saldo de abertura de 1º de janeiro de 2009 e que se encontravam somente divulgadas em nota explicativa.

Dessa forma, a Companhia registrou uma obrigação adicional no valor de R\$642.574 em contrapartida ao Patrimônio Líquido referente as perdas atuariais ainda não reconhecidas em 1º de janeiro de 2009.

Adicionalmente, e exclusivamente para as obrigações pós-emprego com aposentadoria, tendo em vista que a Companhia tem uma dívida pactuada com o Fundo de Pensão para a amortização de obrigações atuariais e que essa dívida é superior a obrigação definida pelo atuário em conformidade ao CPC 33, foi feito um registro adicional no passivo para que a obrigação registrada reflita exatamente a obrigação com o fundo de pensão, no montante de R\$24.148. Para maiores detalhes, vide nota explicativa nº 20.

Dessa forma, tendo em vista que para as obrigações pós-emprego com aposentadoria o valor registrado no passivo corresponde à dívida, a atualização monetária e os juros incidentes sobre essa dívida estão registrados na despesa financeira. Para as demais obrigações pós-emprego com plano de saúde, odontológico e seguro de vida, as despesas são registradas como operacionais.

g) Ativos e passivos regulatórios – Estrutura Conceitual (Framework)

A definição se os ativos e passivos regulatórios estariam dentro da estrutura conceitual das normas internacionais vem sendo discutida pelo IASB desde 2005.

Em função destas discussões, uma minuta de pronunciamento relacionada aos procedimentos a serem adotados para o registro de ativos e passivos regulatórios nas empresas reguladas foi emitido pelo IASB em 2009 para análise e recebimento de contribuições. Em 2010, o IASB decidiu postergar a conclusão do projeto para o último trimestre de 2011.

Portanto, para o exercício de 2010, não existe nenhuma norma específica em vigor que permita o reconhecimento destes ativos e passivos regulatórios.

Dessa forma, a Companhia realizou a baixa dos ativos e passivos regulatórios de suas Demonstrações Contábeis, estando apresentados na nota explicativa nº 34 os principais saldos dos itens regulatórios que não foram registrados nas Demonstrações Contábeis da Companhia na data de 1º de janeiro de 2009.

h) Pronunciamento CPC 32 (IAS 12) – Impostos incidentes sobre os ajustes de adoção das novas normas contábeis

Em decorrência dos ajustes mencionados anteriormente nesta nota relacionados à adoção das novas normas contábeis, a Companhia efetuou o registro dos impostos incidentes sobre esses ajustes conforme demonstrado a seguir na conciliação dos balanços patrimoniais e na demonstração de resultado.

Conciliação do Balanço Patrimonial

A conciliação do Balanço Patrimonial para os ajustes efetuados em função da adoção das novas práticas contábeis são como segue:

ATIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		01/01/2009 GAAP Anterior	Ajustes	01/01/2009 IFRS	01/01/2009 GAAP Anterior	Ajustes	01/01/2009 BRGAAP
CIRCULANTE							
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.283.937	-	2.283.937	256.906	-	256.906
Consumidores e Revendedores	H	2.042.157	(23.861)	2.018.296	-	-	-
Recomposição Tarifária							
Extraordinária e Parcela "A"	H	329.350	(329.350)	-	-	-	-
Concessionários - Transporte de Energia	H	463.165	(30.061)	433.104	-	-	-
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	140.603	140.603	-	-	-
Tributos Compensáveis		318.557	93	318.650	11.573	-	11.573
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar		525.292	(67.695)	457.597	-	-	-
Despesas Antecipadas - CVA	H	778.545	(778.545)	-	-	-	-
Revendedores - Transações com Energia Livre	H	15.076	(15.076)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	H	188.792	(188.792)	-	18.381	(18.381)	-
Dividendos a Receber		-	-	-	1.436.822	-	1.436.822
Ativo Regulatório - PIS-PASEP/COFINS	H	46.240	(46.240)	-	-	-	-
Reajuste Tarifário Diferido	H	133.423	(133.423)	-	-	-	-
Estoques		35.830	-	35.830	17	-	17
Outros Créditos		517.158	(41.727)	475.431	21.582	-	21.582
TOTAL DO CIRCULANTE		7.677.522	(1.514.074)	6.163.448	1.745.281	(18.381)	1.726.900
NÃO CIRCULANTE							
Contas a Receber do Governo do Estado		1.800.873	-	1.800.873	-	-	-
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios		-	-	-	810.593	-	810.593
Recomposição Tarifária e Parcela "A"	H	218.688	(218.688)	-	-	-	-
Despesas Antecipadas - CVA	H	296.762	(296.762)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	E C F	748.014	980.161	1.728.175	145.976	30.068	176.044
Revendedores - Transações com Energia Livre	H	4.107	(4.107)	-	-	-	-
Tributos Compensáveis	H	98.369	-	98.369	426	-	426
Imposto de Renda e Contribuição Social a recuperar		173.683	-	173.683	173.638	-	173.638
Depósitos Vinculados a Litígios		382.176	57.654	439.830	87.831	42.209	130.040
Consumidores e Revendedores		90.529	-	90.529	-	-	-
Outros Créditos	H	142.795	(10.792)	132.003	68.372	-	68.372
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	2.890.881	2.890.881	-	-	-
Investimentos		36.689	-	36.689	7.857.745	386.919	8.244.664
Imobilizado	E D A B	12.055.792	(4.016.703)	8.039.089	2.034	-	2.034
Intangível	D A C	615.469	3.334.919	3.950.388	2.543	-	2.543
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		16.663.946	2.716.563	19.380.509	9.149.203	459.196	9.608.399
TOTAL DO ATIVO		24.341.468	1.202.489	25.543.957	10.894.484	440.815	11.335.299

PASSIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		01/01/2009 GAAP Anterior	Ajustes	01/01/2009 IFRS	01/01/2009 GAAP Anterior	Ajustes	01/01/2009 BRGAAP
CIRCULANTE							
Fornecedores		891.821	-	891.821	7.134	-	7.134
Encargos Regulatórios		488.835	-	488.835	-	-	-
Participações nos Lucros		116.955	-	116.955	4.502	-	4.502
Impostos, Taxas e Contribuições	A	435.492	(15.927)	419.565	31.990	-	31.990
Imposto de Renda e Contribuição Social	A	191.841	(77.806)	114.035	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar		960.129	-	960.129	960.129	-	960.129
Empréstimos e Financiamentos		881.880	-	881.880	6.740	-	6.740
Debêntures		398.268	-	398.268	-	-	-
Salários e Contribuições Sociais		293.894	-	293.894	16.117	-	16.117
Passivo Regulatório - CVA	H	488.284	(488.284)	-	-	-	-
Obrigações Pós-emprego		83.097	-	83.097	3.907	-	3.907
Provisão para Perdas em Instrumentos Financeiros		98.628	-	98.628	-	-	-
Dívidas com Pessoas Ligadas		-	-	-	10.003	-	10.003
Outras Obrigações	H	478.947	(39.569)	439.378	20.623	-	20.623
TOTAL DO CIRCULANTE		5.808.071	(621.586)	5.186.485	1.061.145	-	1.061.145

NÃO CIRCULANTE							
Encargos Regulatórios		20.521	-	20.521	-	-	-
Passivo Regulatório - CVA	H	156.883	(156.883)	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos		4.824.307	-	4.824.307	73.587	-	73.587
Debêntures		1.240.283	-	1.240.283	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições	A B C	122.732	-	122.732	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social		248.653	798.179	1.046.832	-	-	-
Provisões para Contingências	H	661.935	59.794	721.729	355.153	42.209	397.362
Concessões a Pagar	C	-	75.689	75.689	-	-	-
Obrigações Pós-emprego	F	1.396.704	642.575	2.039.279	52.935	34.373	87.308
Outras Obrigações	H	166.929	(7.474)	159.455	30	-	30
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		8.838.947	1.411.880	10.250.827	481.705	76.582	558.287
TOTAL DO PASSIVO		14.647.018	790.294	15.437.312	1.542.850	76.582	1.619.432
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS CONTROLADORES							
Capital Social		2.481.508	-	2.481.508	2.481.508	-	2.481.508
Reservas de Capital	B	3.983.021	-	3.983.021	3.983.021	-	3.983.021
Reservas de Lucros	A C D F H	2.859.920	-	2.859.920	2.859.920	-	2.859.920
Ajuste Acumulado de Conversão		61	-	61	61	-	61
Aj. Avaliação Patrimonial		-	1.495.823	1.495.823	-	1.495.823	1.495.823
Recursos Destinados a Aumento de Capital		27.124	-	27.124	27.124	-	27.124
Prejuízos Acumulados		-	(1.131.590)	(1.131.590)	-	(1.131.590)	(1.131.590)
		9.351.634	364.233	9.715.867	9.351.634	364.233	9.715.867
PARTICIPAÇÕES DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES		342.816	47.962	390.778	-	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.694.450	412.195	10.106.645	9.351.634	364.233	9.715.867
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.341.468	1.202.489	25.543.957	10.894.484	440.815	11.335.299

ATIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 IFRS	31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 BRGAAP
CIRCULANTE							
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.424.959	-	4.424.959	656.704	-	656.704
Consumidores e Revendedores	H	2.107.342	170.565	2.277.907	-	-	-
Recomposição Tarifária Extraordinária e Parcela "A"	H	227.444	(227.444)	-	-	-	-
Concessionários - Transporte de Energia	H	395.649	(28.665)	366.984	-	-	-
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	222.173	222.173	-	-	-
Tributos Compensáveis		343.655	13.372	357.027	8.208	-	8.208
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar		550.325	(20.000)	530.325	-	-	-
Despesas Antecipadas - CVA	H	754.373	(754.373)	-	-	-	-
Revendedores - Transações com Energia Livre	H	46.028	(46.028)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	H	141.889	(141.889)	-	7.525	(7.525)	-
Dividendos a Receber		-	-	-	1.362.451	-	1.362.451
Revisão Tarifária da Transmissão	H	83.303	(83.303)	-	-	-	-
Reajuste Tarifário Diferido		-	-	-	-	-	-
Estoques		35.032	-	35.032	17	-	17
Outros Créditos		334.416	68.151	402.567	14.124	-	14.124
TOTAL DO CIRCULANTE		9.444.415	(827.441)	8.616.974	2.049.029	(7.525)	2.041.504
NÃO CIRCULANTE							
Contas a Receber do Governo do Estado		1.823.644	-	1.823.644	-	-	-
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios		-	-	-	872.638	-	872.638
Despesas Antecipadas - CVA	H	199.915	(199.915)	-	-	-	-
Impostos de Renda e Contribuição Social Diferidos	E C F	572.146	535.629	1.107.775	111.920	20.896	132.816
Tributos Compensáveis	H	115.200	-	115.200	111.895	-	111.895
Impostos de Renda e Contribuição Social a recuperar		112.719	5.013	117.732	-	-	-
Depósitos Vinculados a Litígios		627.567	65.798	693.365	95.461	57.879	153.340
Consumidores e Revendedores		161.239	-	161.239	-	-	-
Ativo Regulatório – PIS- PASEP/COFINS	H	46.240	(46.240)	-	-	-	-

Revisão Tarifária da Transmissão	H	35.976	(35.976)	-	-	-	-
Outros Créditos	H	126.925	(11.811)	115.114	78.286	7.065	85.351
Ativo Financeiro da Concessão	A	-	5.508.462	5.508.462	-	-	-
Investimentos		25.955	-	25.955	8.540.385	908.887	9.449.272
Imobilizado	E D A B	13.862.757	(5.559.834)	8.302.923	1.891	(12)	1.879
Intangível	D A C	1.711.575	1.993.692	3.705.267	1.544	-	1.544
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		19.421.858	2.254.818	21.676.676	9.814.020	994.715	10.808.735
TOTAL DO ATIVO		28.866.273	1.427.377	30.293.650	11.863.049	987.190	12.850.239

PASSIVO	Item	Consolidado			Controladora		
		31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 IFRS	31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 BRGAAP
CIRCULANTE							
Fornecedores		852.195	-	852.195	14.275	-	14.275
Encargos Regulatórios		324.234	-	324.234	-	-	-
Participações nos Lucros		97.878	-	97.878	3.774	-	3.774
Impostos, Taxas e Contribuições	A	429.399	(9.908)	419.491	32.838	-	32.838
Imposto de Renda e Contribuição Social	A	187.481	(60.373)	127.108	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar		953.789	-	953.789	953.789	-	953.789
Empréstimos e Financiamentos		4.244.123	1.634.347	5.878.470	23.358	-	23.358
Debêntures		35.570	745.006	780.576	-	-	-
Salários e Contribuições Sociais		353.291	-	353.291	18.423	-	18.423
Passivo Regulatório - CVA	H	656.404	(656.404)	-	-	-	-
Obrigações Pós-emprego		94.041	-	94.041	4.108	-	4.108
Provisão para Perdas em Instrumentos Financeiros		78.305	-	78.305	-	-	-
Revisão Tarifária da Transmissão		-	-	-	-	-	-
Dívidas com Pessoas Ligadas		-	-	-	10.839	-	10.839
Provisões para Contingências RTE e Parcela "A"		-	-	-	-	-	-
Outras Obrigações		414.794	(94.575)	320.219	20.605	-	20.605
TOTAL DO CIRCULANTE		8.721.504	1.558.093	10.279.597	1.082.009	-	1.082.009
NÃO CIRCULANTE							
Encargos Regulatórios		152.303	-	152.303	-	-	-
Passivo Regulatório - CVA	H	228.111	(228.111)	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos		5.678.628	(1.634.347)	4.044.281	55.190	-	55.190
Debêntures		1.334.626	(745.006)	589.620	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições	A B C	340.905	(14.360)	326.545	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	A B C	261.792	726.921	988.713	-	-	-
Provisões para Contingências	H	495.096	66.931	562.027	326.032	57.879	383.911
Concessões a pagar	C	-	79.817	79.817	-	-	-
Obrigações Pós-emprego	F	1.178.946	736.040	1.914.986	48.118	39.315	87.433
Outras Obrigações	H	198.857	(8.597)	190.260	76.195	-	76.195
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		9.869.264	(1.020.712)	8.848.552	505.535	97.194	602.729
TOTAL DO PASSIVO		18.590.768	537.381	19.128.149	1.587.544	97.194	1.684.738
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS CONTROLADORES							
Capital Social		3.101.884	-	3.101.884	3.101.884	-	3.101.884
Reservas de Capital	B	3.969.099	-	3.969.099	3.969.099	-	3.969.099
Reservas de Lucros	H D A C	3.177.248	-	3.177.248	3.177.248	-	3.177.248
Ajuste Acumulado de Conversão	F	150	-	150	150	-	150
Aj. Avaliação Patrimonial		-	1.343.383	1.343.383	-	1.343.383	1.343.383
Recursos Destinados a Aumento de Capital		27.124	-	27.124	27.124	-	27.124
Prejuízos Acumulados		-	(453.387)	(453.387)	-	(453.387)	(453.387)
		10.275.505	889.996	11.165.501	10.275.505	889.996	11.165.501
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.866.273	1.427.377	30.293.650	11.863.049	987.190	12.850.239

Resultado

A conciliação da Demonstração do Resultado para os ajustes efetuados no balanço de abertura e referente à 31/12/2009 são como segue:

A composição dos efeitos no Resultado estão demonstrados no item 2.8 desta nota.

	Item	Consolidado			Controladora		
		31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 IFRS	31/12/2009 GAAP Anterior	Ajustes	31/12/2009 BRGAAP
RECEITA	H A	11.705.083	453.229	12.158.312	345	-	345
CUSTOS OPERACIONAIS							
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS							
Energia Elétrica Comprada para Revenda	H	(3.706.021)	506.648	(3.199.373)	-	-	-
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	H	(831.477)	(21.558)	(853.035)	-	-	-
Gás Comprado para Revenda	A	(166.810)	275	(166.535)	-	-	-
		(4.704.308)	485.365	(4.218.943)	-	-	-
CUSTO DE OPERAÇÃO							
Pessoal e Administradores	E	(904.824)	(21.125)	(925.949)	-	-	-
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado		-	(238.554)	(238.554)			
Obrigações Pós-emprego	F	(91.145)	91.145	-	-	-	-
Materiais	E	(100.197)	(6.163)	(106.360)	-	-	-
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia		(4.070)	-	(4.070)	-	-	-
Serviços de Terceiros	H E	(641.641)	2.533	(639.108)	-	-	-
	E A B						
Depreciação e Amortização	C	(712.232)	(159.436)	(871.668)	-	-	-
Provisões Operacionais	H	(27.386)	(18.451)	(45.837)	-	-	-
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos		(146.083)	-	(146.083)	-	-	-
Outras	H E A B C	(98.462)	18.493	(79.969)	-	-	-
		(2.726.040)	(331.558)	(3.057.598)	-	-	-
CUSTOS DE CONSTRUÇÃO							
		-	(119.176)	(119.176)	-	-	-
CUSTO TOTAL		(7.430.348)	34.631	(7.395.717)	-	-	-
LUCRO BRUTO		4.274.735	487.860	4.762.595	345	-	345
DESPESA OPERACIONAL							
Despesas com Vendas		(183.899)	-	(183.899)	-	-	-
Despesas Gerais e Administrativas		(676.909)	-	(676.909)	(28.234)	(17.774)	(46.008)
Outras Despesas Operacionais		(111.175)	(98.820)	(209.995)	(17.972)	-	(17.972)
		(971.983)	(98.820)	(1.070.803)	(46.206)	(17.774)	(63.980)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado de Equivalência Patrimonial e Resultado Financeiro							
		3.302.752	389.040	3.691.792	(45.861)	(17.774)	(63.635)
Resultado de Equivalência Patrimonial							
		-	-	-	2.046.912	279.994	2.326.906
Receitas Financeiras	C D	883.404	(50.238)	833.166	41.467	-	41.467
Despesas Financeiras		(1.102.726)	(84.931)	(1.187.657)	(40.357)	(4.591)	(44.948)
Lucro antes dos Impostos		3.083.430	253.871	3.337.301	2.002.161	257.629	2.259.790
Imposto de Renda e Contribuição Social							
		(895.561)	-	(895.561)	(115.749)	-	(115.749)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	H F D B A E	(15.111)	(220.291)	(235.402)	(12.187)	1.683	(10.504)
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado		(238.554)	238.554	-	(12.822)	12.822	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.934.204	272.134	2.206.338	1.861.403	272.134	2.133.537
Lucro Atribuível aos Acionistas Controladores		1.861.403	272.134	2.133.537	-	-	-
Lucro Atribuível aos Acionistas não Controladores		72.801	-	72.801	-	-	-

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Nenhuma ressalva constou no parecer dos auditores independentes. Apenas as ênfases abaixo:

“Conforme descrito na nota explicativa 2.9, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

A controlada indireta em conjunto Madeira Energia S.A. - MESA e sua controlada incorreram em gastos relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua Administração, deverão ser absorvidos pelas receitas das operações. A realização do ativo imobilizado consolidado constituído pelos referidos gastos, que em 31 de dezembro de 2010 totalizavam R\$7.077,9 milhões, de acordo com as expectativas da administração, dar-se-á a partir do início das operações, previsto para dezembro de 2011. O montante proporcional à Companhia é de R\$707,8 milhões no ativo imobilizado”.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A preparação das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, de acordo com as normas IFRS e as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas na nota explicativa 2.9.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Nota 7 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa;
- Nota 9 – Imposto de Renda e Contribuição Social;

- Nota 11 - Contas a Receber do Governo do Estado de Minas Gerais;
- Nota 14 - Depreciação;
- Nota 15 – Amortização;
- Nota 20 - Obrigações Pós-Emprego;
- Nota 21 - Provisões; e
- Nota 23 - Fornecimento não Faturado de Energia Elétrica.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor-Presidente e o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, é responsável por estabelecer e manter um Sistema de Controles Internos eficiente que assegure a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Esse Sistema contempla um conjunto de procedimentos que foram implementados para prover, com razoável certeza: (i) a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com autorizações da administração; e (iv) a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou destinação de ativos materiais. Enfatizamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade que tais controles não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar devido a mudanças nas condições em que operam ou deixem de estar em conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos.

A administração utilizou os critérios estabelecidos no documento Integrated Internal Control Framework, emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO, para avaliar a efetividade dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis e concluiu que, em 31 de dezembro de 2010, o Sistema de Controles Internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis é efetivo.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não foram reportadas deficiências relevantes de controles internos que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações financeiras.

10.7 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distributiva

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios Títulos e Valores Mobiliários Emitidos Pela CEMIG

Títulos e Valores Mobiliários

Notas Promissórias

A CEMIG realizou, em 23 de dezembro de 2010, a sua 3ª emissão de notas promissórias comerciais (Commercial Papers) para colocação e distribuição pública no mercado de capitais local, no valor total R\$ 350 milhões a juros remuneratórios de 105,5% da Taxa DI, com vencimento em 360 dias a partir da data da respectiva subscrição e integralização, podendo a Companhia resgatar antecipadamente as notas promissórias, nos termos da legislação aplicável.

Os recursos obtidos pela Companhia foram utilizados recomposição do seu caixa não havendo desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de aplicação divulgada nos documentos da oferta. O saldo devedor em 31 de dezembro era de R\$350,9 milhões.

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A CEMIG e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 em diante	Total
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	835.539	884.920	894.590	709.063	732.336	755.565	32.559.116	37.371.129
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	69.304	73.878	77.159	61.469	64.043	66.655	2.090.479	2.502.987
Compra de Energia - Leilão	2.332.878	2.400.933	2.387.598	1.965.492	2.269.239	2.396.916	65.152.442	78.905.498
Outros contratos de compra de energia	878.524	827.495	655.997	743.048	751.870	733.675	8.430.062	13.020.671
Luz para todos 2	431.637	-	-	-	-	-	-	431.637

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- Despesas futuras com compra de energia
- Investimentos regulatórios

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b) natureza e o propósito da operação
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8, ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e investimentos regulatórios.

No caso das despesas futuras com compra de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro operacional em função dessas operações.

No que se refere aos investimentos regulatórios, de acordo com o marco regulatório atualmente em vigor no Brasil, serão incluídos pela ANEEL na base de ativos a ser remunerada através da tarifa de energia elétrica.

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da CEMIG, a CEMIG D e a CEMIG GT, necessários, não só para melhoria da eficiência de seu sistema elétrico, de forma a evitar os riscos de cortes de energia, sobrecargas do sistema e exaustão dos equipamentos, como também para atender a novos consumidores, eliminar passivos ambientais e atender eventuais exigências da ANEEL, a CEMIG tem despendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

A CEMIG e suas subsidiárias integrais, a CEMIG D e a CEMIG GT, deverão investir, nos próximos 2* anos, cerca de R\$3,4 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Atividade	2011	2012	2013	Total
Programa Básico (1)				
Geração	165	84	ND*	249
Transmissão	72	87	ND*	159
Distribuição (2)	73	954	ND*	2.627
Cemig	1	2	ND*	3
Aquisições				
TBE	20	7	ND*	27
Light	388		ND*	388
Total Geral	2.319	1.134		3.453

1) Valores estimados, a preços de setembro de 2010, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas das empresas Cemig GT, Cemig D e CEMIG

(2) Do investimento, R\$430,7 milhões serão realizados com recursos a fundo perdido da União e do Estado de Minas Gerais nos anos de 2011 e 2012.

* A empresa ainda não concluiu o seu programa de investimentos para 2013.

A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Empresa espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, de recursos contratados junto à Eletrobrás, no montantes R\$ 462,3 milhões, sendo R\$ 225,7 milhões da Conta de Desenvolvimento Energético –CDE e R\$236,6 milhões da Reserva Global de Reversão – RGR, e junto ao Estado de Minas Gerais, no montante de R\$ 205 milhões, bem como, de recursos a contratar mediante a emissão de títulos e valores mobiliários ou a contratação de empréstimos bancários.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não possuímos desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A companhia não possui nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capaz de influenciar materialmente sua capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i - descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Tecnologia e Inovação

A Cemig conta com inúmeras parcerias com instituições de pesquisa, a fim de permitir que a Empresa tenha participação ativa no processo de desenvolvimento de tecnologia no campo da sua área de atividade – geração, transmissão e distribuição de energia.

Por meio do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da Cemig, são geradas novas metodologias, processos, softwares, materiais, dispositivos e equipamentos voltados para melhorias do sistema elétrico e do processo operativo, além do aumento da segurança pessoal e patrimonial. O P&D é composto por uma gama de projetos em 12 diferentes temas de pesquisa.

Anualmente são divulgadas as demandas da Empresa para a captação de propostas que serão avaliadas pelo corpo técnico da Cemig através dos chamados Fóruns Tecnológicos. Essas propostas são transformadas em projetos desenvolvidos por meio de uma extensa rede de parceiros, gerando desde protótipos de tecnologias de ponta até o licenciamento de produtos com potencial mercadológico.

Em 2009 e 2010, foram recebidas em fóruns tecnológicos quase 500 propostas de projetos de P&D para avaliação e priorização por técnicos da Cemig. Dessas propostas, foram selecionadas as 100 mais inovadoras e alinhadas aos objetivos estratégicos da Empresa. Essas propostas depois de refinadas se transformam em projetos, com previsão de investimento nos próximos anos de mais de 200 milhões.

Em 2011 foram selecionadas outras 50 propostas que vão demandar investimentos da ordem de 150 milhões nos próximos anos. O destaque é a proposta de uma usina experimental de geração fotovoltaica, que sozinha demanda investimentos de aproximadamente 45 milhões de reais.

Em 2010, estiveram em execução mais de 80 projetos de pesquisa e desenvolvimento, nos quais foram investidos aproximadamente R\$ 20 milhões.

Na tabela a seguir são mostrados os valores investidos em P&D na Cemig em 2009 e 2010.

ii - montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Nas tabelas a seguir, são mostrados os valores investidos e previstos em P&D na Cemig em 2009, 2010, 2011 e 2012:

Valores realizados até 31/12/2010 - em R\$ milhões

Empresas	2009	2010	Total
<i>Cemig Geração e Transmissão</i>	4.222,0	6.618,7	10.840,70
<i>Cemig Distribuição</i>	6.745,6	15.152,7	21.898,30
Total	10.967,6	21.771,4	32.739,00

Valores previstos até o final de 2012 - R\$ milhões

Empresas	2011	2012	Total
<i>Cemig Geração e Transmissão</i>	22.000,0	20.000,0	42.000,0
<i>Cemig Distribuição</i>	50.000,0	45.000,0	95.000,0
Total	72.000,0	65.000,0	137.000,0

iii - projetos em desenvolvimento já divulgados

Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Projetos 2010

Dentre os projetos da carteira de 2010, podemos destacar:

1 – Cidades do Futuro smart-grid, composto de dois projetos:

D424: DE- Desenvolvimento Experimental: Desenvolvimento de uma Plataforma de Testes de Conformidade e Interoperabilidade de Dispositivos "Smart Metering" e Desenvolvimento de uma Solução Segura de Comunicação Híbrida WMAN-WiMAX para Automação de Rede.

D423: DE – Desenvolvimento Experimental: Desenvolvimento de Modelo Funcional Smart Grid através de integrações sistêmicas de soluções inteligentes para automação da rede de distribuição, infraestrutura avançada de medição e participação do consumidor
 Fonte: Revista P&D 2010 e Termo de abertura de projeto

Ano1 = 16.000.000,00 Total = 32.500.000,00 nota: Valores referentes aos dois projetos

2 - GT358 - Tecnologias integradas de transporte de gás de carbonização de biomassa e beneficiamento de subprodutos para co-geração de energia elétrica com micro-turbinas.

Ano 1 = 3.100.000,00 Total = 8.655.079,94

Fonte: Revista P&D 2010, XML enviado à ANEEL e Termo de abertura de projeto

3 - D306 - Revitalização e Repotenciação de Transformadores de Potência e Desenvolvimento de Tcs a Óleo Vegetal.

Ano 1 = 9.800.000,00 Total = 22.000.000,00

Fonte: XML enviado à ANEEL

4 - GT343 - Controle do Mexilhão Dourado: Bioengenharia e Novos Materiais para Aplicações em Ecossistemas e Usinas Hidrelétricas.

Desembolso Ano 1 = 2.211.847,48 Total = 6.441.450,03

Fonte: Termo de abertura de projeto

5 - GT402 - Aplicação de métodos quimiométricos multivariados no gerenciamento de bacias hidrográficas.

Desembolso Ano 1 = 650.963,07 Total = 1.418.557,87

Fonte: Convênio

6 - D419 - Sistema Aéreo Autônomo Avançado para Múltiplas Aplicações – SAAAMA

Ano 1 = 3.528.188,17 Total = 3.765.177,96

Fonte: XML enviado para a Aneel

Outros projetos

Além desses, A Cemig tem investido em projetos de utilização de fontes de energia renováveis, com destaque para biomassa, pequenas centrais hidrelétricas, energia solar e geração eólio-elétrica. Adicionalmente, tem investido também em projetos de uso racional da energia, co-geração e geração distribuída, utilizando diferentes combustíveis como hidrogênio, gás natural, álcool e biodiesel.

Biomassa

No setor elétrico, a biomassa torna-se uma alternativa promissora, se destacando a co-geração no setor sucroalcooleiro e na siderurgia a carvão vegetal. Além incentivar a cogeração nesses segmentos, a Cemig pesquisa e desenvolve outros projetos de P&D tais como produção de biogás de aterros sanitários, biodigestores de resíduos da atividade pecuária, utilização de óleos vegetais e álcool em sistemas destinados à geração de energia e micro-turbina utilizando serragem.

Biodiesel

A Cemig fomenta o desenvolvimento de tecnologias para produção e uso de biodiesel por meio de projetos de pesquisa e parcerias com outros órgãos do Estado. Dessa forma,

construiu o Laboratório de Bicombustíveis, em parceria com o CETEC, com capacidade de produção de 1.000 litros/dia de biodiesel.

Energia Solar

A primeira grande usina solar do Brasil está em fase de negociação e devem ser investidos quase 50 milhões nos próximos anos.

Além disso, a Cemig deve investir quase 10 milhões em uma planta piloto para fabricação de células solares com tecnologia 100% nacional.

Ressalta-se, ainda, a cooperação entre a Cemig e a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ) para estudar a viabilidade de conversão do Estádio Mineirão do Ginásio Mineirinho, em uma edificação suprida por energia proveniente de painéis fotovoltaicos. Dessa forma é dada uma contribuição da Empresa para uma Copa do Mundo sustentável.

Energia Eólica

Em 2010 foi desenvolvido um protótipo de um gerador eólico de 10kW adaptado às condições de vento do estado de Minas Gerais.

iv - montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os montantes totais gastos estão contemplados no item ii.

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores do exercício de 2010 que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

ANEXO 6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG
Belo Horizonte – MG

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG em 31 de dezembro de 2010, o

desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Conforme descrito na nota explicativa 2.9, as demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações contábeis separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

A controlada indireta em conjunto Madeira Energia S.A. - MESA e sua controlada incorreram em gastos relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua Administração, deverão ser absorvidos pelas receitas das operações. A realização do ativo imobilizado consolidado constituído pelos referidos gastos, que em 31 de dezembro de 2010 totalizavam R\$7.077,9 milhões, de acordo com as expectativas da administração, dar-se-á a partir do início das operações, previsto para dezembro de 2011. O montante proporcional à Companhia é de R\$707,8 milhões no ativo imobilizado.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 23 de março de 2010, que não conteve nenhuma modificação. As normas de auditoria então vigentes permitiam divisão de responsabilidade, portanto, como as demonstrações contábeis das controladas em conjunto Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A., Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A., Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A., Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A., Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A., Companhia Transleste de Transmissão, Companhia Transudeste de Transmissão, Companhia Transirapé de Transmissão, Central Eólica Praias de Parajuru S.A., Central Eólica Praia de Morgado S.A., Central Eólica Volta do Rio S.A., Transchile

Charrua Transmisión S.A., Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., Companhia de Transmissão Centroeste de Minas, Hidrelétrica Cachoeirão S.A., Empresa Brasileira Transmissão de Energia S.A. e Madeira Energia S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foram examinadas por outros auditores independentes, a nossa opinião, no que diz respeito aos valores dos investimentos e dos resultados decorrentes dessas controladas em conjunto, está baseada nos pareceres sem ressalvas desses auditores.

Belo Horizonte, 28 de março de 2011

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6-F-MG

Marco Túlio Fernandes Ferreira

Contador CRCMG058176/O-0

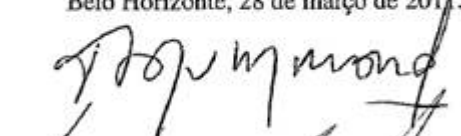

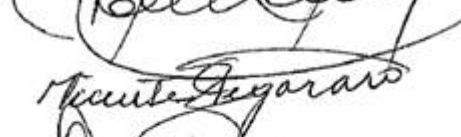


ANEXO 7

CEMIG
Companhia Energética de Minas Gerais

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31-12-2010, e respectivos documentos complementares. Após verificarem que os documentos acima mencionados refletem a situação econômico-financeira da Empresa e considerando, também, os esclarecimentos prestados pelos representantes da Administração da Companhia e de seus auditores independentes (KPMG Auditores Independentes), opinam os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, favoravelmente à aprovação dos mesmos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 29 de abril de 2011.

Belo Horizonte, 28 de março de 2011.

) 



) 

ANEXO 8

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos candidatos a membros do Conselho Fiscal da Cemig indicados pelo acionista controlador

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond

Idade: 66 anos

Profissão: Jornalista

CPF: 026939257-20

Cargo eletivo: Presidente do Conselho Fiscal

Data de eleição: 29-04-2010

Data da posse: 29-04-2010

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

O Sr. Drummond nasceu em 1944. É profissional nas áreas de Jornalismo, de Relações Públicas e Administração de Empresas. Atuou no setor privado como Assessor da Diretoria do Banco Nacional (63-70) e Diretor Gerente da Irad – Assessoria e Consultoria Ltda desde 1973. No governo do Estado da Guanabara (gestão Negrão de Lima) exerceu os cargos de Presidência e Diretoria da COHAB-GB, Assessoria do Secretário de Estado de Governo da Guanabara e Diretor de Divisão na Secretaria de Estado de Obras Públicas. No âmbito do Governo Federal atuou como Assessor e Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Minas e Energia (80-84). Foi Diretor de Administração da Ligth SA (85). Foi membro do Conselho de Administração do Metrô do Rio de Janeiro (85), Centrais Elétricas do Norte SA (96), Manaus Energia SA (97), Boa Vista Energia SA (97). Membro e Presidente do Conselho Fiscal da Cia Vale do Rio Doce (86-88) e membro do Conselho Fiscal da Petrofertil SA. Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho – TRT-RJ (94-97).

Atualmente exerce a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**
- i. qualquer condenação criminal:** Não tem
 - ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:** Não tem
 - iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:** Não tem

12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores da Companhia**
- b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

É Conselheiro Fiscal de sociedades controladas diretamente e indiretamente pela Companhia

- b. controlador direto ou indireto do emissor**

O Conselheiro não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Ari Barcelos da Silva

Idade: 69 anos

Profissão: administrador de empresas

CPF: 006124137-72

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data de eleição: 29-04-2010

Data da posse: 29-04-2010

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

O Sr. Barcelos da Silva nasceu em 1942. É formado em administração de empresas e ciências contábeis. Trabalhou na ELETROBRAS, ELETRONUCLEAR, CHESF, CEMAR e ELETROSUL.

Atualmente exerce a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Não tem

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não tem

- iii. **qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não tem**

12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. **administradores da Companhia**
- b. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. **(i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

É Conselheiro Fiscal de sociedades controladas diretamente e indiretamente pela Companhia

- b. **controlador direto ou indireto do emissor**

O Conselheiro não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.

- c. **caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Aliomar Silva Lima

Idade: 57 anos

Profissão: economista

CPF: 131654456-72

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data de eleição: 29-04-2010

Data da posse: 29-04-2010

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

O Sr. Silva Lima nasceu em 1953. Trabalhou na Companhia Energética de Minas Gerais por 33 anos aposentando na Superintendência de Recursos Financeiros da Companhia.

Atualmente exerce a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Não tem

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não tem

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não tem

12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores da Companhia**
- b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

É Conselheiro Fiscal de sociedades controladas diretamente e indiretamente pela Companhia

b. controlador direto ou indireto do emissor

O Conselheiro não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Thales de Souza Ramos Filho

Idade: 71 anos

Profissão: médico

CPF: 003734436-68

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 29-04-2010

Data da posse: 29-04-2010

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

O Sr. Thales nasceu em 22/03/1940. Gradou-se em Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora e Administração de Empresas pela Faculdade Machado Sobrinho de Juiz de Fora.

Exerce, atualmente, a profissão de médico e a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Não tem

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não tem

- iii. **qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:** Não tem

12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. **administradores da Companhia**
- b. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. **(i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

É Conselheiro Fiscal de sociedades controladas diretamente pela Companhia

- b. **controlador direto ou indireto do emissor**

O Conselheiro não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.

- c. **caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Luiz Guaritá Neto

Idade: 55 anos

Profissão: engenheiro e empresário

CPF: 289118816-00

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 29-04-2010

Data da posse: 29-04-2010

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

O Sr. Guaritá Neto nasceu em 1955. Formou-se em Engenharia Civil pelas Faculdades Integradas de Uberaba. Concluiu pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro – RJ, os cursos básicos de Administração de Empresas, O&M e Marketing. Participou, também, pela SERE/RJ, dos cursos de Liderança e de Relações Humanas. Foi Diretor do CAIO – Centro Acadêmico Avelino Inácio de Oliveira. Diretor da CIU – Associação Comercial e Industrial de Uberaba. No período compreendido entre janeiro de 1989 e 31/05/1992 atuou como Secretário Municipal de Indústria e Comércio – Secretário Municipal de Turismo. De 01/08/1990 a 01/02/1992 foi Secretário Municipal de Planejamento. A partir de 17/08/1990 foi Membro do Conselho Nacional da Presidência da Caixa Econômica Federal. Em janeiro de 1993 foi eleito pelo Partido da Frente Liberal – PFL a Prefeito Municipal de Uberaba. Atua, também, como vice-presidente do Diretório Regional de Minas Gerais do PFL. É vice-presidente da Associação dos Municípios – ABM e Presidente da Associação Macroregional dos Municípios do Sul do Triângulo Mineiro – AMTRIM. É membro do Conselho Estadual de Habitação. É primeiro suplente do Senador Dr. Eduardo Brandão de Azeredo. Participa, atualmente, como Empresário cotista das seguintes empresas: RCG-

Engenharia e Empreendimentos Ltda, Construtora RCG, Cat's Hotelaria e Empreendimentos Ltda, Agropecuária Rodrigues da Cunha Guarita, Agropecuária 7 estrelas Ltda, Dujato-Comércio de Drogas Uberaba Ltda. Desde março de 2003 é membro do Conselho Fiscal da CEMIG e, desde 2004, de suas subsidiárias integrais, Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**
- i. **qualquer condenação criminal:** Não tem
 - ii. **qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:** Não tem
 - iii. **qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:** Não tem

12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. **administradores da Companhia**
- b. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. **(i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

É Conselheiro Fiscal de sociedades controladas diretamente pela Companhia

b. controlador direto ou indireto do emissor

O Conselheiro não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Marcus Eolo de Lamounier Bicalho

Idade: 69 anos

Profissão: economista

CPF: 001909696-87

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data de eleição: 29-04-2010

Data da posse: 29-04-2010

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2010, ou seja, até a AGO de 2011.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

O Sr. Lamounier Bicalho nasceu em 1941. É formado em ciências econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Aposentado da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais desde 1994. Trabalhou na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Transporte e Obras Públicas de março/2007 até janeiro/2011.

Atualmente exerce a função de Conselheiro Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e de suas subsidiárias integrais Cemig Geração e Transmissão e Cemig Distribuição.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: Não tem

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não tem

- iii. **qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:** Não tem

12.9. relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. **administradores da Companhia**
- b. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
- c. **(i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
- d. **(i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

É Conselheiro Fiscal de sociedades controladas diretamente pela Companhia

b. controlador direto ou indireto do emissor

Foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Transporte e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais no período de março/2007 até janeiro/2011.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

ANEXO 9

13.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

O principal objetivo da política de remuneração da Companhia é estabelecer um sistema de remuneração da administração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas.

Conforme determina o Estatuto Social, o montante global ou individual da remuneração das Diretorias, do Conselho de Administração e Comitês, bem como do Conselho Fiscal é definido pela assembleia geral.

Para o exercício de 2010, as AGO/AGE da Cemig realizadas em 29-04-2010, destinaram a Verba Global Anual para Remuneração da Administração e dos Conselheiros Fiscais, compreendendo o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, no valor de até R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), incluindo seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia, mantendo-se inalterados os valores atuais percebidos pelos Diretores a título de remunerações mensais, licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios de qualquer natureza.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

a) Conselho de Administração

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2010, foi fixado como valor mensal de remuneração de cada membro do Conselho de Administração o equivalente a 20% (vinte por cento) da remuneração que, em média, perceber Diretor da Companhia, sendo os membros suplentes remunerados apenas quando em substituição aos membros efetivos.

Os membros do Conselho de Administração têm sua remuneração mensal dividida em um componente pré-determinado (parcela fixa) e um componente proporcional à frequência, sendo o componente pré-determinado estabelecido em 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal estipulada. A parcela fixa é devida apenas aos Conselheiros efetivos, que recebem, ainda, uma gratificação anual equivalente a uma remuneração mensal integral. O componente proporcional à frequência é representado pelos demais 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal estipulada, sendo dividido em jetons pagos ao Conselheiro efetivo ou ao suplente que o substitui durante as reuniões. Caso haja mais de uma reunião no mês, o jeton é dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas, e pago ao Conselheiro efetivo

ou ao suplente que o tenha substituído; Caso não haja reunião no mês, o Conselheiro efetivo receberá o montante total da remuneração mensal; Caso haja reunião no mês e nela

não compareçam nem o Conselheiro efetivo e nem o seu suplente, a parcela relativa ao jeton não é paga, recebendo o Conselheiro efetivo apenas a parcela fixa.

A remuneração pré-determinada (doze remunerações mensais mais uma gratificação anual de uma remuneração) visa recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do presidente do Conselho de Administração.

A remuneração proporcional à frequência objetiva motivar o comparecimento dos membros às reuniões convocadas, contribuindo para uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções.

A remuneração variável do Conselho de Administração é denominada Participação nos Lucros e Resultados da Companhia, sendo seu pagamento determinado anualmente pela Diretoria da Companhia. Os critérios utilizados são os mesmos estabelecidos para pagamento aos demais empregados, conforme negociação estabelecida em Acordo Coletivo Específico.

A remuneração variável tem por finalidade motivar os membros do Conselho a participarem mais efetivamente da condução dos negócios, através de uma retribuição atrelada ao desempenho da organização, nos mesmos moldes do pagamento da PLR aos empregados que é estabelecida em Acordo Coletivo de Trabalho.

Benefícios diretos: A remuneração dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Empresa, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção aérea e hospedagem necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, têm fixada como ajuda de custo, o equivalente a aproximadamente 10% (dez por cento) da remuneração total mensal de Conselheiro, por reunião que comparecerem. Esta ajuda de custo objetiva custear despesas com locomoção terrestre e alimentação.

Benefícios indiretos: A Companhia não oferece benefícios indiretos aos membros do Conselho de Administração.

b) Diretoria

Conforme determina o parágrafo segundo do artigo 18 da seção II do Estatuto Social, o montante global ou individual da remuneração da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza, é definido pela Assembleia Geral de acordo com legislação vigente.

Os membros da Diretoria têm sua remuneração fixa anual estabelecida em componente denominado Honorário nos doze meses do ano, podendo um deles ser convertido em licença remunerada equivalente a uma remuneração mensal integral mais 1/3 da licença remunerada, e ainda uma gratificação anual equivalente a uma remuneração mensal integral.

A remuneração fixa da Diretoria visa recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A remuneração variável para a Diretoria é denominada Participação nos Lucros e Resultados da Companhia, sendo seu pagamento determinado anualmente pela Diretoria da Companhia.

Essa remuneração variável objetiva motivar os membros da Diretoria Executiva a uma participação efetiva na condução dos negócios, através de uma retribuição atrelada ao desempenho da organização. Os critérios utilizados são os mesmos estabelecidos para pagamento aos demais empregados, conforme negociação estabelecida em Acordo Coletivo Específico.

Benefícios diretos: A Companhia concede a seus Diretores, mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, o valor equivalente aos Tickets Refeição/Lanche estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica (Tíquetes-Alimentação-Cartão), com base na coparticipação conforme as faixas salariais.

A Companhia concede a seus Diretores a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa.

A Companhia concede a seus Diretores a participação em Plano de Previdência Privada, de forma opcional. A Contribuição à Previdência Privada é parcialmente custeada pelo próprio Diretor – 50%, sendo os outros 50% custeados pela empresa.

A Companhia concede a seus Diretores a cobertura de Plano de Saúde e Plano Odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela empresa. No caso de dependentes, o valor é custeado totalmente pelo Diretor.

A Companhia concede a seus Diretores, por liberalidade, o recolhimento mensal de contribuição ao FGTS.

A concessão desses benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional em relação aos Administradores, uma vez que sobre o valor pago não incidirão os encargos sociais que tanto oneram a contratação.

Benefícios indiretos: A Companhia não oferece benefícios indiretos aos membros da Diretoria Executiva.

c) Conselho Fiscal

De acordo com o estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 162, da Lei no 6.404/76, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembléia Geral que os elege e não pode ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, é atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros da Sociedade. Os membros do Conselho Fiscal fazem jus apenas à remuneração fixa mensal baseada no mínimo legal, mais uma gratificação anual equivalente a uma remuneração mensal integral.

A remuneração fixa (doze remunerações mensais mais uma gratificação anual de uma remuneração) aos membros do Conselho Fiscal visa recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da

avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Benefícios diretos: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Empresa, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção aérea e hospedagem necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, têm fixada como ajuda de custo, o equivalente a aproximadamente 10% (dez por cento) da remuneração total mensal de Conselheiro, por reunião que comparecerem. Esta ajuda de custo objetiva custear despesas com locomoção terrestre e alimentação.

Benefícios indiretos: A Companhia não oferece benefícios indiretos aos membros do Conselho Fiscal.

d) Comitê de Apoio ao Conselho de Administração

Todos os membros suplentes do Conselho de Administração que compõem o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, exceto os Conselheiros que exerçam cargo de Diretores, recebem remuneração adicional e específica pelo fato de participarem do Comitê, equivalente à remuneração estabelecida para o Conselheiro de Administração efetivo.

A remuneração é dividida em um componente pré-determinado e um componente proporcional à frequência, sendo o componente pré-determinado estabelecido em 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal estipulada aos Conselheiros de Administração efetivos. O componente proporcional à frequência é representado pelos demais 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal estipulada dividido em jetons pagos. No caso de haver mais de uma reunião no mês, o jeton será dividido proporcionalmente ao número de reuniões realizadas; no caso de não haver reunião no mês, será pago o montante total da remuneração mensal; no caso de haver reunião no mês e o membro do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração não comparecer à mesma, não será devida a parcela relativa ao jeton, recebendo apenas a parcela fixa.

A remuneração pré-determinada (doze remunerações mensais) aos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração visa recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

A remuneração proporcional à frequência objetiva motivar os membros do Comitê ao comparecimento às reuniões convocadas, a fim de garantir uma participação efetiva na condução dos negócios e o efetivo desempenho de suas funções de apoio ao Conselho de Administração.

Benefícios diretos: A remuneração dos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Empresa, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção aérea e hospedagem necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, têm fixada como ajuda de custo, o equivalente a aproximadamente 10% (dez por cento) da remuneração total mensal de Conselheiro, por reunião que comparecerem. Esta ajuda de custo objetiva custear despesas com locomoção terrestre e alimentação.

Benefícios indiretos: A Companhia não oferece benefícios indiretos aos membros do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração.

e) Demais Comitês do Conselho de Administração

Não existe qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, adicionais pagos aos membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração pela participação nos demais Comitês do Conselho de Administração.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

No exercício de 2010, para o Conselho Fiscal a remuneração fixa representa 100% da remuneração total anual.

No exercício de 2010, para o Conselho de Administração, a remuneração fixa anual corresponde a 76% (setenta e seis por cento) da remuneração total. A remuneração variável (Participação nos Lucros e Resultados) corresponde a 24% (vinte e quatro por cento) da remuneração total anual.

No exercício de 2010, para o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, a remuneração fixa representa 100% da remuneração total anual.

No exercício de 2010, para a Diretoria Executiva, a remuneração fixa anual corresponde a 78% (setenta e oito por cento) da remuneração total. A remuneração variável (Participação nos Lucros e Resultados) corresponde a 22% (vinte e dois por cento) da remuneração total anual.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores de remuneração pagos pela Companhia aos seus administradores são estabelecidos em Assembléia Geral.

Não há metodologia de reajuste estabelecida para a remuneração paga pela Companhia aos seus administradores.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração justifica-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29/04/2010.

Ainda, a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29/04/2010 deliberou a destinação da Verba Global Anual e sua distribuição para composição das parcelas de remuneração do Conselho de Administração, do Comitê de Apoio, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elementoda remuneração

Para a remuneração variável da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, são levados em conta indicadores de desempenho empresarial, cujas metas são definidas para o Orçamento Anual e pelo Planejamento Estratégico Empresarial, sendo acompanhadas através do Balanced Scorecard – BSC. O pagamento da PLR é negociado anualmente em Acordo Coletivo.

A Companhia constitui Grupo de Trabalho com representantes das Entidades Sindicais que assinaram acordos com a Empresa e representantes da CEMIG, para estabelecer as metas corporativas e demais condições que serão utilizadas para a distribuição da PLR. A definição das metas corporativas é condição prévia para distribuição de qualquer valor a título de PLR, observando-se:

- atingindo-se as metas, a CEMIG destinará valor cuja base de cálculo será de 3,0% (três inteiros por cento) do ROC para distribuição na proporção de 50% (cinquenta inteiros por cento), de forma linear, e 50% (cinquenta inteiros por cento), na forma proporcional aos salários;
- havendo superação das metas pactuadas e havendo consenso quanto à forma de distribuição, a CEMIG distribuirá um percentual adicional do ROC;
- para PLR 2009, cujo pagamento é efetuado em 2010, as metas serão associadas aos seguintes indicadores:

I. TFTp – Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento – Pessoal Próprio, a ser aplicada ao pessoal próprio.

A TFTp - Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento – Pessoal Próprio, expressa o número de acidentados do trabalho com afastamento por milhão de horas trabalhadas; é definida como o número de acidentados no trabalho por milhão de horas-homem de exposição ao risco, em determinado período. Para a apuração deste indicador, consideram-se somente os acidentes do trabalho com afastamento e como hora de exposição ao risco toda hora trabalhada pelos empregados próprios. Calcular-se-á a TFTp por meio da fórmula:

$$\text{TFTp} = (\text{N}^\circ \text{ de Acidentados com Afastamento} - \text{Pessoal Próprio}) \times 106$$

Homens horas trabalhadas – Pessoal Próprio

O objetivo deste indicador é estimular a cultura da Segurança, através da prática de métodos seguros de trabalho.

II. MSO – despesas com Material, Serviços e Outros, apuradas mensalmente por meio dos gastos realizados e acumulados no ano até o período da apuração, considerando os custos de Material, Serviços e Outros, apropriados em Despesa Operacional na CEMIG, contabilizados através do sistema computacional SAP/R3 da CEMIG. O objetivo deste indicador é estimular a busca pela eficiência operacional, através da realização de despesas eficientes.

III. ROC-2009 – Resultado Operacional CEMIG em 2009, entendido como o resultado final constante da linha 42 (quarenta e dois) – “Remuneração obtida R\$”, constante do “Relatório de Informações Trimestrais – RIT”, referente aos dados realizados até o mês de dezembro de 2009, que integra a “Prestação Anual de Contas - PAC”, encaminhada ao Poder Concedente, para aprovação. O objetivo deste indicador é estimular a busca por resultados empresariais.

IV. Número de conjuntos DEC ou FEC violados, considerando-se o histórico de violações e o planejamento da Empresa. A apuração deve considerar os resultados enviados mensalmente à ANEEL. O número de conjuntos violados indica o número de conjuntos com Indicadores DEC e FEC fora dos limites definidos pela ANEEL e apurados conforme Resolução ANEEL n° 660/2003. O objetivo da utilização deste indicador é a busca pela qualidade, estimulando a redução do número de conjuntos com violação de metas.

V. Indicador de Resultado Individual, Assiduidade, medida através do Absenteísmo Anual - ABT - Número de horas perdidas, pelo empregado, no ano. Indica o número de horas que o empregado esteve ausente do trabalho, de forma

parcial ou integral. Será apurado através da soma das horas de ausência ao trabalho de cada empregado, durante um ano, apontadas no sistema computacional SAP R3. O objetivo deste indicador é estimular o comprometimento individual, através da redução do absenteísmo individual.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica evolução de indicadores de desempenho na determinação da remuneração fixa dos administradores da Companhia.

O pagamento da Participação nos Lucros e Resultados da Companhia aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração é determinado anualmente pela Diretoria Executiva da Companhia. Os critérios utilizados são os mesmos estabelecidos para pagamento aos demais empregados, conforme negociação estabelecida em Acordo Coletivo Específico. O valor da remuneração variável atribuída aos administradores e empregados pauta-se nos resultados da Companhia.

A Cemig e as entidades sindicais celebram anualmente Acordo Coletivo Específico para a distribuição de lucros e resultados e, por livre negociação, os critérios, regras, indicadores de resultados e metas que regerão a Participação nos Lucros e Resultados. São determinadas as metas aplicáveis à Companhia, constantes do orçamento anual definidas pelo Planejamento Estratégico Empresarial, acompanhadas através do Balanced Scorecard - BSC.

Assim, qualquer mudança nos itens da remuneração variável denominada Participação nos Lucros e Resultados está diretamente atrelada à performance da Companhia e alcance das metas no período avaliado.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da remuneração variável denominada Participação nos Lucros e Resultados. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro do Conselho de Administração e da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas relativas aos principais indicadores, de forma anual.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração é suportada pela Companhia .

Não há remuneração de administradores suportada por controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais					
	Conselho de Administração	Comite de Apoio	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,00	4,58	9,00	5,00	31,58
Remuneração fixa anual					
Salário ou pró-labore	369.408,00	123017,59	2432117,53	139948,78	3064491,9
Benefícios direto e indireto	74.984,52	26436,85	802469,23	28840,2	932730,8
Participações em comitês	369.408,00	123017,59	0,00	0,00	492425,59
Outros	59.594,69		439292,03	11642,65	510529,37
Remuneração variável					
Bônus	0,00		0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	274.719,74		1000126,27	0,00	1274846,01
Participação em reuniões	0,00		0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros	0,00		0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00		0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00		0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00		0,00	0,00	0,00
Total da remuneração	1.148.114,95	272.472,03	4.674.005,06	180.431,63	6.275.023,67

Remuneração prevista para o exercício social corrente – 2011:

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais					
	Conselho de Administração	Comite de Apoio	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,00	6,00	11,00	5,00	35
Remuneração fixa anual					
Salário ou pró-labore	475.090,20	219.261,60	4.020.000,00	182.727,00	4.897.078,80
Benefícios direto e indireto	79.831,44	36.845,28	1.035.833,07	30.704,40	1.103.382,75
Participações em comitês	475.090,20	219.261,60	0,00	0,00	694.351,80
Outros	79.181,70	0,00	335.000,00	15.227,25	414.181,70
Remuneração variável					
Bônus	0,00		0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	212.598,32	0,00	922.474,77	0,00	1.135.073,09
Participação em reuniões	0,00		0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros	0,00		0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00		0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00		0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00		0,00	0,00	0,00
Total da remuneração	1.241.960,42	475.368,48	6.313.307,84	213.431,40	8.244.068,14

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

O pagamento de participação nos resultados é feita de forma corporativa e nas mesmas bases dos empregados, vinculado a indicadores de desempenho corporativos e negociados com os sindicatos.

A remuneração variável para a Diretoria e Conselho de Administração é denominada Participação nos Lucros e Resultados da Companhia, sendo seu pagamento determinado anualmente pela Diretoria da Companhia. Os critérios utilizados são os mesmos estabelecidos para pagamento aos demais empregados, conforme negociação estabelecida em Acordo Coletivo Específico. Os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Apoio não recebem remuneração variável ou PLR.

Ano 2010	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	15	09
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	19.606,11	85.952,42
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	25.481,38	133.986,06
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável – Metas atingidas	25.481,38	133.986,06 para Presidente 111.866,74 para Diretor
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	274.719,74	1.000.126,27

Observações:

- Para cálculo dos valores máximos e mínimos foram utilizados administradores que estiveram na empresa durante todo o ano de 2010.
- Os critérios utilizados para cálculo da Participação nos Resultados paga no ano de 2010:
 - 1) 3,0% do Resultado da Atividade de 2009 sendo pago 50% de forma proporcional e 50% de forma linear;
 - 2) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou 0,70 (zero vírgula setenta) remuneração, o que for Maior;
 - 3) 2,00 (duas) remunerações, na forma proporcional à remuneração de cada empregado, vigente em novembro de 2010, acrescidas de 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro) remuneração ou R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), o que for maior.

Informações previstas para o exercício social corrente – 2011:

Ano 2011	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de Membros	15	11
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	11.701,45	87.510,25
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração Variável	11.701,45	102.392,77
Valor previsto no Plano de Remuneração Variável – Metas atingidas	11.701,45	102.392,77 para o Presidente e 87.510,25 para Diretor
Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	0,00	0,00

Observações:

- Para cálculo dos valores máximos e mínimos foram considerados administradores freqüentes durante todo o ano de 2011.
- Os critérios utilizados para cálculo da Participação nos Resultados a ser paga no ano de 2011:
 - 1) 3,0% do Resultado da Atividade de 2010 sendo pago 50% de forma proporcional e 50% de forma linear, conforme previsto em ACT 2010/2011;
 - 2) 2,00 (duas) remunerações, na forma proporcional à remuneração proposta para 2011.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

CEMIG		
31.12.2009	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	7902	438
Diretoria	9	436
Conselho Fiscal	0	0
Total	7911	874
LIGHT		
31.12.2009	Quantidade de ações ON	
Conselho de Administração	2	
Diretoria	2	
Conselho Fiscal	0	
Total	4	
TAESA		
31.12.2009		
Conselho de Administração	2	0
Diretoria	3	0
Conselho Fiscal	0	0
Total	5	0

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável , pois não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável , pois não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável , pois não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Nº Participantes	8	0	0
Nome do Plano	Forluz	Forluz	Forluz
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	0	0	0
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (1)	R\$ 495.091,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor total atualizado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (2)	R\$ 363.339,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições (3)	Há possibilidade de resgate antecipado. Mínimo de 10 anos de contribuição à Forluz, 25 anos de contribuição ao INSS para mulher e 30 anos para homem, conforme requisitos do regulamento próprio Forluz.	Há possibilidade de resgate antecipado. Mínimo de 10 anos de contribuição à Forluz, 25 anos de contribuição ao INSS para mulher e 30 anos para homem, conforme requisitos do regulamento próprio Forluz.	Há possibilidade de resgate antecipado. Mínimo de 10 anos de contribuição à Forluz, 25 anos de contribuição ao INSS para mulher e 30 anos para homem, conforme requisitos do regulamento próprio Forluz.

- (1) As contribuições da Diretoria e Conselhos à entidade de Previdência privada foram autorizadas em 2009. O valor informado se refere à Contribuição total efetuada em 2009 e 2010 pela patrocinadora mais a Rentabilidade auferida em sobre o valor vertido para a conta de aposentadoria do Diretor.
- (2) O valor informado se refere à Contribuição total efetuada em 2010 pela patrocinadora mais a Rentabilidade auferida em 2010 sobre o valor vertido para a conta de aposentadoria do Diretor
- (3) Consideradas as condições estabelecidas pelo Regulamento da Forluz – Plano B (Tempo contribuição e Idade mínima 55 anos)

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal (Valores anuais)

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Comitê de Apoio	Conselho Fiscal		
	31/12/10	31/12/09	31/12/08	31/12/10	31/12/09	31/12/08	31/12/10	31/12/10	31/12/09	31/12/08
Nº de membros	9,00	8,33	7,17	13,00	12,75	12,08	4,58	5,00	5,00	5,00
Valor da maior Remuneração (Reais)	614.319,75	567.308,99	607.789,43	91239,35	83.738,70	96.791,78	62600,04	36552,04	36.700,48	36.335,16
Valor da menor Remuneração (Reais)	495.368,60	424.825,90	492.556,86	84171,95	55.399,96	93.217,28	54312,04	36552,04	36.700,48	36.335,16
Valor médio da Remuneração (Reais)	519.333,90	456.729,43	525.806,42	88316,53	83.000,41	96.565,65	59491,71	36086,33	36.048,02	36.295,56

Observação

Diretoria Estatutária

O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante todo o ano de 2010

Conselho de Administração

O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante todo o ano de 2010

O valor foi apurado com a exclusão de membros do conselho que não exerceram suas funções durante todo o ano de 2010

5 Conselheiros exerceram suas funções por 5 meses, 1 exerceu por 7 meses, 1 por 5 meses e 5 por 7 meses

Comitê de Apoio

O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante todo o ano de 2010

O valor foi apurado com a exclusão de membro do conselho que não exerceu sua função durante todo o ano de 2010

5 Conselheiros exerceram suas funções por 5 meses, 1 exerceu por 7 meses, 1 por 5 meses e 5 por 7 meses

Conselho Fiscal

O membro com maior remuneração exerceu suas funções durante todo o ano de 2010

O valor foi apurado com a exclusão de membros do conselho que não exerceram suas funções durante todo o ano de 2010

1 Conselheiro exerceu sua função por 7 meses e 1 por 5 meses

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Há previsão de pagamento de indenização correspondente a 40% do saldo de FGTS em caso de exoneração. Fazem jus a esta multa, tendo em vista seu caráter indenizatório, apenas aqueles Diretores que forem exonerados do cargo antes do vencimento do mandato, já que não se pode aplicar este entendimento se a exoneração se der atendendo ao pedido do próprio Diretor.

A CEMIG efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002 de que deve ser aplicada a multa sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor àqueles que eram empregados da Empresa, o direito foi estendido aos Diretores que não eram empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

Diretoria: 0%
 Conselho Administração: 21%
 Conselho Fiscal: 10%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não há. Somente os honorários.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício Social 2009			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	R\$523.417,00	0	R\$247.412,00
Controladas do emissor	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0
Total	R\$523.417,00	0	R\$247.412,00

Exercício Social 2010			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	R\$255.868,73	0	R\$270.184,58
Controladas do emissor	0	0	0
Sociedades sob controle comum	R\$533.886,35	0	0
Total	R\$789.755,08	0	R\$270.184,58

13.16 - Outras informações relevantes

A remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais a ser proposta nas AGO/AGE a realizarem-se, cumulativamente, em 29-04-2011, para a Cemig, Cemig D e Cemig GT será:

Verba Global Anual para Remuneração da Administração e dos Conselheiros Fiscais, compreendendo o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, no valor de até R\$16.400,000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos mil reais), incluindo seguro saúde para os Diretores, a ser contratado no mesmo padrão do Plano de Saúde vigente para os empregados da Companhia, cabendo de honorários mensais ao Diretor Presidente o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e aos demais Diretores, individualmente, o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); corrigindo-se, em consequência, na mesma proporção, os valores atuais percebidos pelos Diretores a título de licenças remuneradas, gratificações e demais benefícios de qualquer natureza.

A remuneração mensal de cada um dos membros do Conselho de Administração será equivalente a 20% (vinte por cento) da que, em média, perceber Diretor da Companhia, ou seja, R\$6.090,91 (seis mil, noventa reais e noventa e um centavos).

A remuneração mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal será equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, perceber Diretor da Companhia, ou seja, R\$3.045,45 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), excluídos os benefícios na forma da lei.

Os critérios e formas de pagamento não sofreram alteração.